



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 3310/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

Processo Administrativo Nº 109/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 às 11h30min do dia 23 de junho de 2021.

**ABERTURA:** 23 de junho de 2021 às 14h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001.  
Jau

PROCESSO/ANO: 3310 - 2021

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ: . - / -

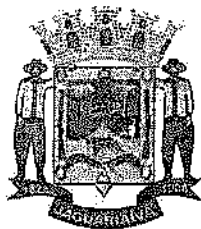
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/04/2021 15:38:28  
SÚMULA: OFICIO Nº 328 FINAN / SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ANEXO  
REAGENTES

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo

**CÓPIA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.328 FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 13 de abril de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, levando em consideração a solicitação devidamente justificada, contida no Ofício 018/2021 em anexo, quanto a disposição dos itens no Edital do Pregão.

O valor deverá ser contabilizado na conta:

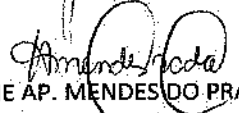
PROJ./ATIV 2.110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.303

Seguem anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos. Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Representante da Secretaria Munic. de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro Secretaria Munic. de Saúde

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras Secretaria Munic. de Saúde

ILMO SR  
MAURÍCIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

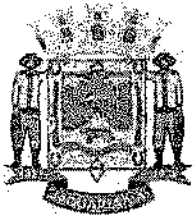
**CÓPIA**



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Princesa Pompéia esquina com Rua João Dornéias, 101, Cidade Alta  
(43) 3533-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

003  
Sua

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 018/2021 – Laboratório/SEMUS

Jaguariáiva, 12 de abril de 2021

Venho através do presente, solicitar licitação de registro de preço para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Solicitamos que a licitação dos materiais de consumo, sejam por itens e a dos reagentes e kit's de bioquímica e hematologia sejam separados em lotes, devido as justificativas abaixo apresentadas:


**Lote 1: Reagentes bioquímicos** – O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

**Lote 2: Reagente imunohematológicos** - Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

Segue em anexo planilha com os orçamentos e a relação de materiais (planilha excel POR ITEM) e reagentes (planilha excel POR LOTE) com suas respectivas descrições e quantidades para consumo de aproximadamente 12 meses.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

  
Luana Abrao Costa  
Farmacêutica Bioquímica  
Responsável técnica - Laboratório de Análises Clínicas Municipal - SEMUS

  
Rogério Fracalossi  
Coordenador Adm. Laboratório de Análises Clínicas Municipal - SEMUS

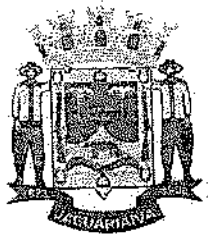
Ao  
Departamento de compras Secretaria de Saúde  
Srª. Ione do Prado

**CÓPIA**



SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2222





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

004.  
San

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos serviços prestados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição e materiais e reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MATERIAIS - ANEXO 1		
2	REAGENTES - ANEXO 2		

##### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

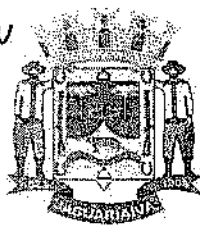
A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneti, 101 - Cidade Alta  
(43) 3535-3122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com

005  
Sem



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de insumos próprios para uso em laboratórios, vendido por empresas específicas, porém, não exclusivas.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do laboratório.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado andamento dos serviços prestados no Laboratório

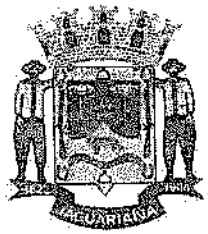
### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa da necessidade.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

006. *Jun*

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rogério Fracalossi Resp. Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rogério Fracalossi Resp Laboratório Municipal Análises Clínicas	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/>	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/>	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal e Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/>	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

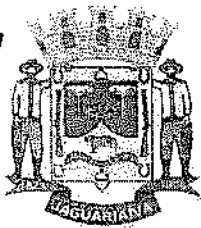


Secretaria Municipal de Saúde

Rua Florina Pombo Assunção, s/n, Rua João Ferraz, 101, Cidade Alta  
 Tel: 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / www.jaguariaiva@gmail.com



007.  
Saúde



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1) OBJETO**

Aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**2) DA JUSTIFICATIVA**

Dar continuidade aos serviços do Laboratório Municipal.

**a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**3) DO VALOR ESTIMADO**

A estimativa dos valores se deu com base nos orçamentos solicitados a fornecedores.

**4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MATERIAIS - ANEXO 1		
2	REAGENTES - ANEXO 2		

**5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a prestação do serviço, conforme regulamentação pertinente.

**6) DAS AMOSTRAS**

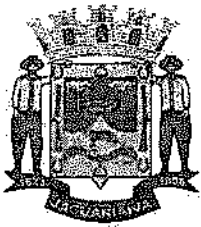
**7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Até 7 dias depois do recebimento da SF

**8) DO LOCAL DE ENTREGA**

Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório - Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá, Cidade Alta ( ao lado do Hospital )





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9) DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva, 13 e abril de 2021

Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde

**CÓPIA**



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perotta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-9122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva.pr.gov.br

cop.  
Saw

# ANEXO 2

## REAGENTES



RELAÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38 – LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS – 2021

LOTE 1: Reagentes bioquímicos. Compatíveis com o equipamento BS-200 (Mindray)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	R\$ UNIT. J.R EHLKE	R\$ UNIT. LABINGA	R\$ UNIT. ACL
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	18	R\$ 110,170	R\$ 88,820	R\$ 90,440
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	12	R\$ 42,870	NC	R\$ 65,000
3	AL.T - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	R\$ 92,860	R\$ 101,760	R\$ 128,100
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	18	R\$ 265,180	R\$ 170,760	R\$ 355,712
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	R\$ 92,950	R\$ 101,760	R\$ 128,100
6	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Graf. Fornecido em kit com 4x50ml (RD R1: 2x50ml / RT R1: 2x50ml / R2: 2x4ml)	18	R\$ 185,000	R\$ 53,000	R\$ 140,868
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	12	R\$ 78,400	R\$ 65,540	R\$ 120,000
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos.	14	R\$ 125,900	R\$ 94,480	R\$ 110,320
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS-200 (Mindray).	18	R\$ 195,400	R\$ 199,200	R\$ 255,304
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	24	R\$ 92,430	R\$ 215,100	R\$ 117,040
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pírico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS-200 (Mindray)	18	R\$ 52,380	R\$ 72,400	R\$ 116,662
12	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	8	R\$ 233,410	R\$ 119,720	R\$ 165,830

010.  
Jan

13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 95,400	R\$ 61,260	R\$ 126,280
14	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).	18	R\$ 92,100	R\$ 98,120	R\$ 129,640
15	Glicose no soro plasma, urina, líquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	24	R\$ 42,500	R\$ 124,380	R\$ 111,496
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto: Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	36	R\$ 395,400	R\$ 281,020	R\$ 521,472
17	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	8	R\$ 115,900	R\$ 68,750	R\$ 155,400
18	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).	6	R\$ 65,900	R\$ 51,120	R\$ 101,024
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	6	R\$ 45,950	R\$ 47,780	R\$ 65,000
20	Proteinúria natrura e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	6	R\$ 48,902	R\$ 49,060	R\$ 84,420
21	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 95,100	R\$ 78,860	R\$ 103,852
22	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 95,100	R\$ 72,820	R\$ 108,528
23	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	24	R\$ 225,410	R\$ 497,680	R\$ 284,592
24	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	18	R\$ 142,900	R\$ 136,480	R\$ 168,840

DM  
SEM

**LOTE 2: Reagentes imunohematológicos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	R\$ UNIT. J.R EHLKE	R\$ UNIT. LABINGA	R\$ UNIT. ACL
1	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	7	NC	R\$ 25,000	R\$ 35,000
2	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	7	NC	R\$ 25,000	R\$ 35,000
3	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	7	NC	R\$ 25,000	R\$ 35,000
4	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	7	NC	R\$ 47,600	R\$ 68,000
5	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL	1	NC	R\$ 35,000	R\$ 65,000
6	Soro controle Rh – 10 mL	7	NC	R\$ 23,800	R\$ 35,000
7	Soro de Coombs – 10 mL	7	NC	R\$ 31,200	R\$ 48,000

**JUSTIFICATIVA:**

**Lote 1: Reagentes bioquímicos** – O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

**Lote 2: Reagente imunohematológicos** - Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

012  
Sara



013.  
Saw



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.  
CNPJ: 04.886.103/0001-51 e-Mail: labinga@labinga.com.br  
IE: 9025216587 Fone: 44 3031-4020  
End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059  
MARINGA - PR - BRASIL CEP: 87080330

**ORÇAMENTO 141620**

Data: 12/02/2021

Validade: 04/03/2021

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 2240 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
CNPJ: 76.910.900/0001-38  
End.: PC ISABEL BRANCO, 142

Fone: 43-3535-9400

IE: ISENTO

Contato: GILBERTO

CEP: 84200-000

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA / PR

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit	Vlr Total
1401	ACIDO URICO PP 200 ML (CAT.451)	ANALISA	18,00			88,8200	R\$ 1.598,75
2158	AE0 LATEX 2,5 ML C/ CONTROLES 50/100T (CAT 541E)	ANALISA	15,00			87,0200	R\$ 1.305,30
946	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100	BD	1,00			19,4000	R\$ 19,40
1708	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100	BD	1,00			17,4000	R\$ 17,40
372	ALCA 1 UL CALIB R DESC EST C/ 100	CRAL	100,00			19,7600	R\$ 1.976,00
1209	ALCA 10 UL CALIBR DESC ESTÉRIL C/100	CRAL	10,00			22,4400	R\$ 224,40
552	ALCA NIQ. CROMO C/ CABO 0,001 ML (1UL)	NEWPROV	1,00			57,6000	R\$ 57,60
554	ALCA NIQ. CROMO C/ CABO 0,01 ML (10UL)	NEWPROV	1,00			60,0000	R\$ 60,00
3290	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	NATHALYA	1,00			19,9600	R\$ 19,96
3123	ALT PP 120 ML (CAT.422E)	ANALISA	18,00			101,7600	R\$ 1.831,68
3074	AMILASE DIRETA CNP 30 ML (407M)	ANALISA	18,00			170,7600	R\$ 3.073,68
3073	AST PP 120 ML (CAT 421E)	ANALISA	18,00			101,7600	R\$ 1.831,68
1420	BILIRRUBINAS DCA (CAT.431M) 52 ML D 52 ML T	ANALISA	18,00			53,0000	R\$ 954,00
3712	CAIXA COLETOR PERFUR. 07 LTS C/ 20	DESCARBOX	1,00			124,8000	R\$ 124,80
2994	CALCIO ARSENAZO PP 50 ML (CAT.449M)	ANALISA	12,00			65,5400	R\$ 786,48
2119	CALIBRADOR 1 X 3 ML (CAT. 410M)	ANALISA	14,00			94,4800	R\$ 1.322,72
1066	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML C/ BASE - JP	J.PROLAB	100,00			4,4000	R\$ 440,00
2767	CK MB 2 X 30 ML (CAT 117)	ANALISA	12,00			490,9600	R\$ 5.891,52
2766	CK NAC 2 X 30 ML (CAT 116)	ANALISA	18,00			199,2000	R\$ 3.585,60
3143	CLORETOS 504 ML (CAT.408)	ANALISA	1,00			92,1400	R\$ 92,14
2818	COLESTEROL PP 500 ML (CAT.460E)	ANALISA	24,00			215,1000	R\$ 5.162,40
1672	COLETOR 80 ML OPACO C/ PA UNIVERSAL C/ 100	FIRSTLAB	1,00			32,7800	R\$ 32,78
1809	COLETOR 80 ML TRANSP T. BRANCA C/ 100	FIRSTLAB	1,00			30,1000	R\$ 30,10
2483	CÔMPRESSA GAZE 13 FIOS C/ 500	ERIMAX	1,00			34,2000	R\$ 34,20
485	CONJUNTO COLOR. GRAM 4 X 500 ML	NEWPROV	6,00			79,2000	R\$ 475,20
486	CONJUNTO COLOR. ZIEHL GABBET 2 X 500 ML	NEWPROV	1,00			96,0000	R\$ 96,00
487	CONJUNTO COLOR. ZIEHL NELSEEN 3 X 500 ML	NEWPROV	6,00			57,6000	R\$ 345,60
464	CONJUNTO INSTANT PROV 3 X 500 ML CORAN. RAP. HEMAT.	NEWPROV	6,00			40,8000	R\$ 244,80
2966	CONTROLE CK N1 3ML - N2 3 ML (CAT 118)	ANALISA	12,00			138,7400	R\$ 1.664,88
3109	CREATININA PP 300 ML (CAT. 435)	ANALISA	18,00			72,4000	R\$ 1.303,20
138	ESCOVA P/ TUBOS GRANDE	DP	2,00			4,0000	R\$ 8,00
139	ESCOVA P/ TUBOS MÉDIA	DP	2,00			3,0000	R\$ 6,00
140	ESCOVA P/ TUBOS PEQUENA	DP	2,00			3,0000	R\$ 6,00
3075	FOSFATASE ALCALINA PP 60 ML (CAT.440)	ANALISA	18,00			61,2600	R\$ 1.102,68
3142	FOSFORO UV PP 100 ML (CAT.412M)	ANALISA	6,00			58,0600	R\$ 348,36
2166	FR LATEX 2,5 ML C/ CONTROLES 50/100T (CAT 542E)	ANALISA	15,00			53,0600	R\$ 795,90
2740	FRASCO DE URINA 24 HORAS PLAST. 3 LTS GAMA GT PP 60 ML (CAT.461)	CRAL	20,00			5,1600	R\$ 103,20



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059  
MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

3076		ANALISA	18,00	98,1200	R\$ 1.766,16
457	GIEMSA C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	36,0000	R\$ 72,00
2819	GLICOSE PP 1000 ML (CAT.434SE)	ANALISA	24,00	124,3800	R\$ 2.985,12
3040	GLUC UP 75 GR LARANJA FRASCO	NEWPROV	1,00	6,3600	R\$ 6,36
3491	HCG STRIP INDIV 25 UI SORO/URINA C/ 50 T	EBRAM	24,00	43,2400	R\$ 1.037,76
1663	HDL DIRETO PP 80 ML (CAT.400)	ANALISA	24,00	281,0200	R\$ 6.744,48
2074	K-CELL P/ CONTAGEM SEDIMENTOS URINÁRIOS C/ 100	CRAL	10,00	402,5600	R\$ 4.025,60
4073	KPTT (TTPA 80T)	WAMA	6,00	128,0000	R\$ 768,00
1355	KPTT (APTTEST 6 X 2,5ML)	WIENER	15,00	183,5200	R\$ 2.752,80
1840	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76 C/ 50 REF 7105	FIRSTLAB	20,00	8,2000	R\$ 164,00
67	LAMINULA 24 X 24 C/ 100	PRECISION	40,00	6,0400	R\$ 241,60
1787	LAMPADA BI PINO 20W 6V 100HRS	OSRAM	2,00	24,0000	R\$ 48,00
282	LAPIS MARCADOR DE CERA PRETO	DIXON	4,00	10,4000	R\$ 41,60
3072	LDH UV PP 60 ML (CAT.457)	ANALISA	4,00	68,7600	R\$ 275,04
3592	LIPASE DIRETA 3 X 16 ML (CAT. 409)	ANALISA	6,00	865,9600	R\$ 5.195,76
472	LUGOL FORTE 2% C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	61,2000	R\$ 122,40
3450	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ C/ 100	DESCARPACK	20,00	154,0000	R\$ 3.080,00
1833	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/ 100	UNIGLOVES	10,00	154,0000	R\$ 1.540,00
3447	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100	DESCARPACK	25,00	160,0000	R\$ 4.000,00
2950	MAGNESIO MONO 100 ML (CAT 115)	ANALISA	6,00	51,1200	R\$ 306,72
3513	MASCARA TUBERCULOSE N95 (UNIDADE)	DESCARPACK	200,00	10,0000	R\$ 2.000,00
475	MAY GRUNWALD C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	24,0000	R\$ 48,00
3326	MICROTUBO COLETA DE SANGUE EDTA 500 UL C/ 50	VACUPLAST	14,00	42,0800	R\$ 589,12
3487	MICROTUBO COLETA DE SANGUE FLUORETO 500UL C/ 50	VACUPLAST	10,00	43,7000	R\$ 437,00
4327	MICROTUBO COLETA DE SANGUE GEL 500 UL C/50	VACUPLAST	10,00	63,3000	R\$ 633,00
3532	MINDRAY - CLEAN (ENXAGUE RINSE M30 20 LTS)	MINDRAY	1,00	366,7600	R\$ 366,76
3530	MINDRAY - DILUENTE (M30 20 LTS)	MINDRAY	1,00	271,1400	R\$ 271,14
3531	MINDRAY - LISANTE (LISE M30 500 ML)	MINDRAY	1,00	500,1200	R\$ 500,12
532	OLEO DE IMERSÃO C/ 100 ML	NEWPROV	2,00	20,4000	R\$ 40,80
822	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (80GR) 9 CM C/ 100	J.PROLAB	1,00	4,2000	R\$ 4,20
178	PARASITOFILTRO C/ 100	DESCARPLAST	20,00	90,0000	R\$ 1.800,00
2130	POR LATEX 2,5 ML C/ CONTROLES 50/100 TESTES (CAT 543E)	ANALISA	18,00	55,5200	R\$ 999,36
825	PERA 3 SAIDAS (PIPETADOR DE SEGURANÇA)	J.PROLAB	1,00	20,1200	R\$ 20,12
1323	PIPETA PASTEUR PLAST. 3 ML C/ 500	CRAL	10,00	91,0000	R\$ 910,00
2271	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (0 A 200) C/ 1000	CRAL	1,00	19,7400	R\$ 19,74
3225	PONTEIRA AZUL GILSON 200 A 1000 C/ 1000	CRAL	3,00	50,7600	R\$ 152,28
1411	PROTEINAS TOTAIS PP 250 ML (CAT.418)	ANALISA	6,00	47,7800	R\$ 286,68
1412	PROTEINURIA PP 50 ML (CAT.498M)	ANALISA	6,00	49,0600	R\$ 294,36
3415	RACK AÇO INOX (BERCO CUBA COLORACAO 30 LAMINAS) K56-0031	KASVI	1,00	89,6400	R\$ 89,64
740	SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS C/ 20	FIRSTLAB	20,00	19,5000	R\$ 390,00
3847	SANGUE OCULTO IMUNORAPIDO 20 TESTES	WAMA	40,00	86,0000	R\$ 3.440,00
2663	SCALP 21G C/ 100	VACUPLAST	1,00	41,4400	R\$ 41,44
3179	SCALP 23 G C/ 100	VACUPLAST	1,00	51,7200	R\$ 51,72
305	SCALP 25 G C/ 100	VACUPLAST	1,00	41,4400	R\$ 41,44



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: labinga@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

3288	SERINGA 05 ML S/A C/ 500 - LUER LOCK	SR	1,00	180,0000	R\$ 180,00
3272	SERINGA 10 ML S/A C/ 250 - SLIP	SR	1,00	158,8600	R\$ 158,86
3273	SERINGA 20 ML S/A C/ 250 - SLIP	SR	1,00	253,7800	R\$ 253,78
222	SORO ANTI-A 10 ML	PROTHEMO	7,00	25,0000	R\$ 175,00
224	SORO ANTI-A,B 10 ML	PROTHEMO	7,00	25,0000	R\$ 175,00
225	SORO ANTI-B 10 ML	PROTHEMO	7,00	25,0000	R\$ 175,00
227	SORO ANTI-D (RHO) 10 ML	PROTHEMO	7,00	47,6000	R\$ 333,20
228	SORO ANTI-HUMANO POL (VERDE)	PROTHEMO	1,00	35,0000	R\$ 35,00
1642	SORO CONTROLE NORMAL 1 X 5 ML (CAT.497M)	ANALISA	6,00	72,8200	R\$ 436,92
1644	SORO CONTROLE PATOLÓGICO 1 X 5 ML (CAT.498M)	ANALISA	6,00	78,8600	R\$ 473,16
229	SORO CONTROLE RH 10 ML	PROTHEMO	7,00	23,8000	R\$ 166,60
230	SORO DE COOMBS ANTI IGG 10 ML	PROTHEMO	7,00	31,2000	R\$ 218,40
2776	TIRA DE URINA URIGOLD C/ 200 (CAT.500SE)	ANALISA	50,00	49,3000	R\$ 2.465,00
2820	TRIGLICERIDES PP 500 ML (CAT.469E)	ANALISA	24,00	497,6800	R\$ 11.944,32
3848	TROPONINA I IMUNORAPIDO 20 TESTES	WAMA	30,00	136,0000	R\$ 4.080,00
1397	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 500	PRECISION	10,00	33,6000	R\$ 336,00
211	TUBO CONICO GRADUADO PLÁSTICO 12 ML	CRAL	500,00	0,2000	R\$ 100,00
2065	TUBO VACUO PLAST EDTA 4 ML C/ 100	FIRSTLAB	1,00	63,7200	R\$ 63,72
2062	TUBO VACUO PLAST. GEL + ATIV. 5 ML 13X100 C/ 100	FIRSTLAB	1,00	100,1592	R\$ 100,16
894	TUBO VACUO PLASTICO CITRATO 1,8 ML C/ 100 VACUPLAST		1,00	72,0200	R\$ 72,02
895	TUBO VACUO PLASTICO CITRATO 3,6 ML C/ 100 VACUPLAST		1,00	72,0200	R\$ 72,02
4413	TUBO VACUO PLASTICO EDTA 2 ML C/ 100	VACUPLAST	1,00	72,5000	R\$ 72,50
2666	TUBO VACUO PLASTICO HEPARINA 4 ML 13 X 75 C/ 100	VACUPLAST	1,00	68,4816	R\$ 68,48
3908	TUBO VACUO VIDRO FLUORETO 2 ML C/ 100	VACUPLAST	1,00	63,7800	R\$ 63,78
3922	TUBO VACUO VIDRO FLUORETO 4 ML C/ 100	VACUPLAST	1,00	56,0600	R\$ 56,06
1433	UREIA PP 250 ML 500 TESTES (CAT.427E)	ANALISA	18,00	136,4800	R\$ 2.456,64
3843	VDRL 250 TESTES 5 ML C/ CONTROLES	WAMA	12,00	74,0000	R\$ 888,00
2689	VDRL SIFILIS 5 ML 250T (CAT.501)	ANALISA	10,00	36,6800	R\$ 366,80

Condição Pagamento: A COMBINAR

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS

Total: R\$ 111.559,16

Frete: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 111.559,16

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 12 de Fevereiro de 2021

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: MARCUS





LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
 CNPJ: 04.886.103/0001-51  
 IE: 9025216587  
 End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059  
 MARINGA - PR - BRASIL  
 e-Mail: labinga@labinga.com.br  
 Fone: 44 3031-4020  
 CEP: 87080330

**ORÇAMENTO 148640**

Data: 05/04/2021 Validade: 25/04/2021 Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 2240 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA Fone: 43-3535-9400  
 JAGUARIAIVA PREFEITURA  
 CNPJ: 76.910.900/0001-38 IE: ISENT0 Contato: GILBERTO CEP: 84200-000  
 End.: PC ISABEL BRANCO, 142 Bairro: CIDADE ALTA Cidade: JAGUARIAIVA / PR

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Código	Produto	Marca	Qtd	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
3172	AGULHA MULTIPLA 25 X 07 C/ 100	VACUPLAST	10,00			55,8000	R\$ 558,00
3173	AGULHA MULTIPLA 25 X 08 C/ 100	VACUPLAST	10,00			55,8000	R\$ 558,00
2871	DETERGENTE NEUTRO NAO IONICO BIO DEGRADAVEL 1000 ML	IONLAB	24,00			110,0000	R\$ 2.640,00
1427	FERRO PP 2 X 50 ML (CAT.438)	ANALISA	8,00			119,7200	R\$ 957,76
2665	GARROTE FLEBOTOMIA EM FITA 36 CM (ROLO) C/ 25	VACUPLAST	20,00			30,8000	R\$ 616,00
744	PLACA DE PETRI DESC. 90 X 15 LISA C/ 10	CRAL	200,00			5,8400	R\$ 1.168,00
1426	SCALP COLETA VACUO 21 G C/ 50	CRAL	20,00			50,1600	R\$ 1.003,20
3180	SCALP COLETA VACUO 23 G C/ 50	VACUPLAST	20,00			52,3400	R\$ 1.046,80

Condição Pagamento: A.COMBINAR	Total:	R\$ 8.547,76
Frete: Emitente	Frete:	R\$ 0,00
Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Valor Total do Orçamento:	R\$ 8.547,76

**Observações**

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 05 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Cliente

\_\_\_\_\_  
Vendedor: MARCUS

014.  
S

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.886.103/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VEREADOR ARLINDO PLANAS</b>	NÚMERO <b>2059</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>87.080-485</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LABINGA@LABINGA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3031-4020</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ACL ASSIST E COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA EPP**Av. Cerro Azul, 2.485 - Jd Novo Horizonte  
MARINGÁ PR

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85

IE: 9069846448

**ORÇAMENTO**

Nº: 78.322

**Total Pedido:**

423.463,39

**Emissão:** 05/03/2021**Pregão:****Cliente:** 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**Telefone:** 43 35351233**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38 **Inscrição/RG:** ISENTO

Nº: 142

**Compl:****Endereço:** PRAÇA IZABEL BRANCO**UF:** PR **CEP:**84200000**Bairro:** CENTRO**Cidade:** JAGUARIAIVA

Cód	Produto	Controlado	Lote	Item	Vencimento	Qtde	Un	Vlr Unit	Vlr Total
3.578	ACIDO URICO KIT 120ML LABORLAB	N		1		36	KIT	90,4400	3.255,8400
3.491	AGULHA 25X7 (22G1) COMUM CX 100 UNID. DESCARPACK	N		2		150	CX	19,0000	2.850,0000
3.491	AGULHA 25X8 (21G1) COMUM CX 100 UNID. DESCARPACK	N		3		150	CX	19,0000	2.850,0000
2.936	ALBUMINA COLORIMETRICA (MONOREAGENTE) KIT 250 ML LABORLAB	N		4		12	CX	65,0000	780,0000
712	ALÇA 1UL DESC. ESTERIL EMB. INDIV PCT 100 UNID. CRALPLAST	N		7		100	PCT	32,0000	3.200,0000
269	ALÇA 10UL DESC. ESTERIL EMB. INDIV PCT 100 UNID. CRALPLAST	N		8		10	PCT	32,0000	320,0000
5.148	ALCOOL ETILICO 92,8° INPM FR 1000ML ARAUCARIA	N		9		6	FR	20,0000	120,0000
2.856	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% PA ACS (790g) ETANOL FR 1000ML DINAMICA	N		10		1	FR	39,9000	39,9000
159	ALGODAO HIDROFILO 500GR RL 500 GR NATHY	N		11		24	PCT	25,0000	600,0000
3.588	TGP (ALT) CINETICO 120ML LABORLAB	N		12		18	KIT	128,1000	2.305,8000
3.187	AMILASE CINETICA KIT 2X30 ML LABORLAB	N		13		18	KIT	355,7120	6.402,8160
3.579	TGO (AST) CINETICO UV KIT 120ML LABORLAB	N		14		18	KIT	128,1000	2.305,8000
3.341	CURATIVO ADULTO POS COLETA BANDAGEM EST. BEGE (ROLO) CX 500 COPERTINA	N		15		35	CX	29,0000	1.015,0000
3.002	HCG STRIP (TESTE RAP GRAVIDEZ EM TIRAS) EMB COLETIVO TB 50 TIRAS INLAB	N		19		48	KIT	45,0000	2.160,0000
3.644	BILIRRUBINA (D) DIRETA KIT 80 ML LABORLAB	N		20		18	KIT	140,8680	2.535,6240
3.644	BILIRRUBINA (T) TOTAL KIT 80 ML LABORLAB	N		20		18	KIT	140,8680	2.535,4800
3.885	CALCIO ARSENAZO KIT 2X50ML/1X4ML STD LABORLAB	N		21		12	KIT	120,0000	1.440,0000
2.939	CALIBRADOR P/ BIOQUIMICA FR 3 ML LABORLAB	N		22		14	FR	110,3200	1.544,4800
2.937	CK-MB (NAC) KIT 60 ML LABORLAB	N		23		12	KIT	482,3000	5.787,6000
2.938	CK-NAC KIT 60 ML LABORLAB	N		24		18	KIT	255,3040	4.595,4720
3.584	COLESTEROL KIT 2X100ML LABORLAB	N		25		24	KIT	117,0400	2.808,9600
640	COLETOR 3LT 24HS NATURAL C/ ALÇA UNID. CRALPLAST	N		27		20	UNID	8,0000	160,0000
2.193	COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML ESTERIL CX 100 UNID CRALPLAST	N		28		10	CX	120,0000	1.200,0000
1.171	DESCARTADOR 7LT PREMIUM PERFURO-CORTANTE UNID DESCARBOX	N		29		150	UNID	7,9000	1.185,0000
4.973	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 9 FIOS PCT 500 UNID POLAR FIX	N		30		14	PCT	43,9320	615,0480
12	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM KIT 4X500 ML LABORCLIN	N		31		6	KIT	84,8764	509,2584
43	PANÓTICO RAPIDO CONJUNTO KIT 3X500 ML LABORCLIN	N		32		6	KIT	44,3520	266,1120

Data: 05/03/2021 Hora: 10:13:04

DA  
Jaw

**ORÇAMENTO**

Nº: 78.322

**Total Pedido:**

423.463,39

Emissão: 05/03/2021				Pregão:			
Cliente: 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		Inscrição/RG: ISENTO		Telefone: 43 35351233			
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38		Nº: 142		Compl:			
Endereço: PRAÇA IZABEL BRANCO		Cidade: JAGUARIAIVA		UF: PR		CEP:84200000	
Bairro: CENTRO							
1.453	AZUL DE METILENO GABBET FR 500 ML LABORCLIN	N	33	1	FR	38,0000	38,0000
1.454	FUCSINA DE GABBET FR 500 ML LABORCLIN	N	33	1	FR	98,3528	98,3528
20	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN KIT 3X500 ML LABORCLIN	N	34	6	KIT	75,0000	450,0000
606	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 200ML C/ BASE UNID JPROLAB	N	38	100	UNID	7,0000	700,0000
996	CORANTE GIEMSA FR 500 ML LABORCLIN	N	39	2	FR	46,6760	93,3520
997	CORANTE MAY GRUNWALD FR 500 ML LABORCLIN	N	40	2	FR	35,0000	70,0000
3.580	CREATININA CINETICA KIT 250ML LABORLAB	N	41	18	KIT	116,6200	2.099,1600
600	CRONOMETRO DIGITAL UNID UNILAB	N	42	1	UNID	74,9000	74,9000
1.088	ESCOVA 12MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER	N	47	2	UNID	7,0000	14,0000
4.952	ESCOVA 15MM C/ PINCEL (120 E/255 C/25 P/400 T) WEINBERGER	N	48	2	UNID	11,9000	23,8000
797	ESCOVA 20MM C/ PINCEL ( 85 E/ 145 C/ 25 P/ 255 T) WEINBERGER	N	49	2	UNID	12,0000	24,0000
364	PARASITOFILTRO PCT 100 UNID DESKARPLAS	N	50	20	PCT	140,0000	2.800,0000
3.209	FOSFATASE ALCALINA KIT 120 ML LABORLAB	N	51	18	KIT	126,2800	2.273,0400
3.778	FOSFORO UV KIT 100 ML LABORLAB	N	52	6	KIT	98,7840	592,7040
5.318	COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPA VERMELHA PCT 100 UN FIRSTLAB	N	54	250	PCT	49,0000	12.250,0000
3.210	GAMA GT KIT 2X30 ML LABORLAB	N	55	18	KIT	129,6400	2.333,5200
3.585	GLICOSE KIT 2X250ML LABORLAB	N	56	48	KIT	111,4960	5.351,8080
3.211	COLESTEROL HDL DIRETO C/ CALIBRADOR KIT 60/20/1 ML LABORLAB	N	57	24	KIT	521,4720	12.515,3280
865	ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) C/ CONTROLE KIT 50 TESTES LABORCLIN	N	58	15	KIT	117,9920	1.769,8800
220	ARTRI LATEX (FACTOR REUMATOIDE) C/ CONTROLE KIT 50 TESTES LABORCLIN	N	59	15	KIT	75,0000	1.125,0000
4.036	RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 750 TESTES KIT 6X2,5ML LABORCLIN	N	61	12	KIT	158,9008	1.906,8096
4.036	RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 750 TESTES KIT 6X2,5ML LABORCLIN	N	62	10	KIT	158,9008	1.589,0080
254	PCR LATEX (PROT. C REATIVA) C/ CONTROLE 2ML - KIT 50 TESTES LABORCLIN	N	63	18	KIT	120,0000	2.160,0000
190	K-CELL P/ SEDIMENTOS URINARIOS CX 100 UNID CRALPLAST	N	64	10	CX	457,8000	4.578,0000
909	LAMINA 26X76 FOSCA LAPIDADA CX 50 UNID PRECISION	N	65	20	CX	12,0000	240,0000
920	LAMINULA 24X24MM CX 100 UNID PRECISION	N	66	40	CX	8,9000	356,0000
1.296	LAMPADA 6V 20W (64250) UNID OSRAM	N	67	2	UNID	33,6000	67,2000
944	LAPIS DERMATOGRAFICO DE CERA PRETA UNID DIXON	N	68	4	UNID	15,0000	60,0000
3.833	LDH 2X60 ML LABORLAB	N	69	8	KIT	155,4000	1.243,2000
3.834	LIPASE KIT 32 ML LABORLAB	N	70	6	KIT	648,0600	3.888,3600
38	GLUTOL 75GR LIMAO FR 300ML LABORCLIN	N	71	1.500	FR	8,0528	12.079,2000
41	LUGOL FORTE - PARASITO FR 500 ML LABORCLIN	N	75	2	FR	46,8440	93,6880
3.777	MAGNESIO COLORIMETRICO KIT 100 ML LABORLAB	N	79	6	KIT	101,0240	606,1440

020.  
Sua

**ORÇAMENTO**

**Nº:** 78.322

**Total Pedido:** 423.463,39

**Emissão:** 05/03/2021

**Pregão:**

**Cliente:** 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**Telefone:** 43 35351233

**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38

**Inscrição/RG:** ISENTO

**Nº:** 142

**Endereço:** PRAÇA IZABEL BRANCO

**Compl:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** JAGUARIAIVA

**UF:** PR **CEP:**84200000

876	MASCARA TUBERCULOSE S/ VALVULA (N 95) CX 20 UNID DESCARPAC	N	80	10	CX	150,0000	1.500,0000
750	CROMOCLIN US AGAR PL 90X15 PCT 10 PL LABORCLIN	N	81	700	PCT	94,8984	66.428,8800
362	OLEO DE IMERSAO FR 100 ML LABORCLIN	N	82	2	FR	18,6480	37,2960
585	PAPEL FILTRO 9CM QUALY 80GR PCT 100 UNID JPROLAB	N	85	1	PCT	7,0000	7,0000
140	PIPETADOR DE SEGURANCA - PVC (PERA) ESF PP 3 VIAS JPROLAB	N	86	1	UNID	29,8480	29,8480
663	PIPETA PASTEUR 3ML GRAD NAO ESTERIL PCT 500 UNID CRALPLAST	N	87	10	PCT	127,4000	1.274,0000
359	PONTEIRA 0-200UL GILSON AMARELA PCT 1000 UNID CRALPLAST	N	89	1	PCT	28,5880	28,5880
540	PONTEIRA 200-1000UL UNIVERSAL AZUL PCT-1000 UNID CRALPLAST	N	90	3	PCT	60,0000	180,0000
3.587	PROTEINAS TOTAIS 1X250 LABORLAB	N	92	6	KIT	65,0000	390,0000
3.586	PROTEINAS URINARIAS KIT 1X100ML LABORLAB	N	93	6	KIT	84,4200	506,5200
162	SACO AUTOCLAVAVEL 20LT PCT 20 UNID CRALPLAST	N	97	20	PCT	30,0000	600,0000
927	SANGUE OCULTO TESTE RAPIDO KIT 25 CASSETES ONSITE	N	98	40	KIT	193,2000	7.728,0000
244	ESCALPE 21G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	N	99	50	CX	45,0000	2.250,0000
502	ESCALPE 23G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	N	100	70	CX	45,0000	3.150,0000
713	ESCALPE 25G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	N	101	20	CX	45,0000	900,0000
636	SERINGA 10ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPAC	N	103	150	CX	100,0000	15.000,0000
833	SERINGA 20ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 50 UNID DESCARPAC	N	104	400	CX	65,0000	26.000,0000
637	SERINGA 5ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPAC	N	105	80	CX	65,0000	5.200,0000
381	ANTI A FR 10 ML PROTHEMO	N	106	7	FR	35,0000	245,0000
443	ANTI AB FR 10 ML PROTHEMO	N	107	7	FR	35,0000	245,0000
382	ANTI B FR 10 ML PROTHEMO	N	108	7	FR	35,0000	245,0000
383	ANTI D FR 10 ML PROTHEMO	N	109	7	FR	68,0000	476,0000
444	ANTI HUMANO POLIESPECIFICO FR 10 ML PROTHEMO	N	110	1	FR	65,0000	65,0000
446	CONTROLE DE RH FR 10 ML PROTHEMO	N	111	7	FR	35,0000	245,0000
445	ANTI IGG COOMBS MONOESPECIFICO FR 10 ML PROTHEMO	N	112	7	FR	48,0000	336,0000
3.036	LABORCONTROL 2 SORO CONTROLE PATOLOGICO 1X5 ML (ANORMAL) LABORLAB	N	114	6	KIT	103,8520	623,1120
3.035	LABORCONTROL 1 SORO CONTROLE NORMAL 1X5 ML LABORLAB	N	115	6	KIT	108,5280	651,1680
4.048	TRIO CARDIO (TROPONINA I/CK MB/MIOGLOBINA) KIT 20 TESTES BIOCON	N	117	30	KIT	850,0000	25.500,0000
3.226	TROPONINA TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 20 TES BIOCON	N	118	30	KIT	250,0000	7.500,0000
3.393	TIRA DE URINA 10 AREAS - SENSI 10 - CX 100 TIRAS CRALPLAST	N	119	100	CX	50,0000	5.000,0000
3.581	TRIGLICERIDES KIT 200ML LABORLAB	N	120	24	KIT	284,5920	6.830,2080
945	TB CAPILAR S/ HEPARINA P/ MICRO-HEMATOCRITO FR 500 UNID PRECISION	N	121	10	FR	40,0000	400,0000

Data: 05/03/2021 Hora: 10:13:04

## ORÇAMENTO

Nº: 78.322

Total Pedido:

423.463,39

<b>Emissão:</b> 05/03/2021				<b>Pregão:</b>			
<b>Cliente:</b> 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA				<b>Telefone:</b> 43 35351233			
<b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38		<b>Inscrição/RG:</b> ISENT0		<b>Compl:</b>			
<b>Endereço:</b> PRAÇA IZABEL BRANCO		<b>Nº:</b> 142		<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000			
<b>Bairro:</b> CENTRO		<b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA					
404	TB A VACUO C/ HEPARINA 4ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	N	122	50	RACK	110,0000	5.500,0000
1.708	TB A VACUO GEL SEP/ATIV 5ML/13X100MM (VIDRO) RACK 100 VACUPLAST	N	123	150	RACK	160,0000	24.000,0000
2.405	TB A VACUO C/ CITRATO 1,8ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	N	124	25	RACK	120,0000	3.000,0000
2.516	TB A VACUO C/ CITRATO 3,6ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	N	125	40	RACK	120,0000	4.800,0000
175	TB A VACUO C/ EDTA K3 2ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	N	126	150	RACK	110,0000	16.500,0000
176	TB A VACUO C/ EDTA K3 4ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	N	127	150	RACK	110,0000	16.500,0000
2.452	TB A VACUO C/ FLUORETO/EDTA 2ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNI VACUTUBE	N	128	150	RACK	135,0000	20.250,0000
4.081	TB A VACUO FLUORETO/EDTA 4ML/13X75MM (PLASTICO) RACK 100 FIRSTLAB	N	129	150	RACK	135,0000	20.250,0000
892	MICROTUBO GEL ATIVADOR 500UL RACK 50 UNID VACUPLAST	N	130	10	RACK	90,0000	900,0000
238	MICROTUBO EDTA K2 500UL RACK 50 UNID VACUPLAST	N	131	10	RACK	90,0000	900,0000
2.327	MICROTUBO FLUORETO 500UL CX 50 UNID VACUPLAST	N	132	10	CX	90,0000	900,0000
5.355	TB 12ML CÔNICO PP GRAD NAO ESTERIL C/ TAMPA PRESSAO INT AMARELA M/A PCT 100 CRALPLAST	N	133	5	PCT	80,0000	400,0000
2.965	UREIA UV CINETICA KIT 200 ML LABORLAB	N	134	18	KIT	168,8400	3.039,1200

**Substituição Tributária:** 0,00**Frete:** EMITENTE**Subtotal:****Desconto:****Total Pedido:** 423.463,39**Condição de Pagamento:** 30

V-1:04/04/21 R\$: 423.463,39

**Obs:** ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO



*Deu  
Sem*

**ORÇAMENTO**

**Nº:** 78.322

**Total Pedido:**

423.463,39

**Emissão:** 05/03/2021

**Pregão:**

**Cliente:** 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38

**Inscrição/RG:** ISENTO

**Telefone:** 43 35351233

**Endereço:** PRAÇA IZABEL BRANCO

**Nº:** 142

**Compl:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** JAGUARIAIVA

**UF:** PR **CEP:**84200000

**Validade da proposta:** Válido até 05/05/2021 ou enquanto durar o estoque.

*Mariellen J. de Souza Marques*

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-095  
MARINGÁ - PR



# ACL ASSIST E COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA EPP

Av. Cerro Azul, 2.485 - Jd Novo Horizonte  
MARINGÁ PR

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85

IE: 9069846448

**Total Pedido: 7.611,29**

## ORCAMENTO

Nº: 78.749

<b>Emissão:</b> 05/04/2021	<b>Pregão:</b>
<b>Cliente:</b> 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>Telefone:</b> 43 35351233
<b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38 <b>Inscrição/RG:</b> ISENTO	<b>Compl:</b>
<b>Endereço:</b> PRAÇA IZABEL BRANCO	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Nº:</b> 142
<b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA	

Cód.	Produto	Controlado	Lote	Item	Vencimento	Qtde	Un.	Vir Unit	Vir Total
3.031	FERRO SERICO COLORIMETRICO KIT. 100 ML LABORLAB	N		2		8	FR	165,8300	1.326,6400
1.304	GARROTE DESCARTAVEL. 36CM CX 25 UNID VACUPLAST	N		3		20	CX	45,9900	919,8000
87	PLACA 90X15MM LISA PLÁSTICO ESTERIL (PETRI) PCT 10 UNID CRALPLAST	N		4		20	PCT	10,0100	200,2000
379	AGULHA 25X7 (22G1) A VACUO (PRETA) VACUPLAST	N		5		10	CX	72,6250	726,2500
1.052	AGULHA 25X8 (21G1) A VACUO (VERDE) VACUPLAST	N		6		10	CX	72,0000	720,0000
714	ESCALPE 23G 7" A VACUO CX 50 UNID VACUPLAST	N		7		20	CX	94,3250	1.886,5000
1.442	ESCALPE 21G 7" A VACUO CX 50 UNID VACUPLAST	N		8		20	CX	91,5950	1.831,9000

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:** EMITENTE.

**Subtotal:**

**Desconto:**

**Total Pedido: 7.611,29**

**Condição de Pagamento:** 30

V-1:05/05/21 R\$: 7.611,29

Obs: ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO

024  
Sua

ORCAMENTO Nº: 78.749 Total Pedido: 7.611,29

<b>Emissão:</b> 05/04/2021	<b>Pregão:</b>
<b>Cliente:</b> 4.202 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>Telefone:</b> 43 35351233
<b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38 <b>Inscrição/RG:</b> ISENTO	<b>Comp:</b>
<b>Endereço:</b> PRAÇA IZABEL BRANCO <b>Nº:</b> 142	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000
<b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA	

**Validade da proposta:** Válido até 05/05/2021 ou enquanto durar o estoque.

*Mariellen F. de Souza Marques*

ASSINATURA:

22 627 453/0001-851

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-068  
MARINGÁ - PR

025  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.627.453/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CERRO AZUL</b>	NÚMERO <b>2485</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>87.010-055</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIO.ACL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3029-3222/ (44) 3029-3223</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03

Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001

Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.143**

Dt: 30/03/2021 Pág: 2 / 3

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo; Com escudo de segurança e rotação de 360°; Garante flexibilidade e visibilidade de todo o local da punção; Ativação simples e segura com apenas uma das mãos quando pressionado contra uma superfície rígida. Atende a NR-32 do Ministério do Trabalho. REF.: 450230 Reg. Min. Saúde: 10290310035 MARCA: GREINER/BRASIL		
6	1.000	CJ.	AGULHA 25X8 C/ADAP. PADRAO + DISP. SEGURANCA Conjunto de agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 25x8 - 21G1 REF.: 450072 Reg. Min. Saúde: 10290310013 Com dispositivo de segurança no adaptador, em polipropileno, para agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo; Com escudo de segurança e rotação de 360°; Garante flexibilidade e visibilidade de todo o local da punção; Ativação simples e segura com apenas uma das mãos quando pressionado contra uma superfície rígida; Atende a NR-32 do Ministério do Trabalho. REF.: 450230 Reg. Min. Saúde: 10290310035 MARCA: GREINER/BRASIL	1,24	1.240,00
7	1.000	CJ.	ESCALPE 19CM 23G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Agulha calibre 23 G com asas na cor azul Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450082 Reg. Min. Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/AUSTRIA	4,50	4.500,00
8	1.000	CJ.	ESCALPE 19CM 21G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Agulha calibre 21 G com asas na cor azul. Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450081 Reg. Min. Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/AUSTRIA	4,70	4.700,00

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03  
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196  
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.143**

Dt: 30/03/2021 Pág: 1 / 3

A

A/C: ROGERIO

**2567 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**

PRACA GETULIO VARGAS, 60, 60

JAGUARIAIVA

PR

saudejaguariaiva@gmail.com

CENTRO

84200000

Fone: 43 3535-1833 Fax:

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	24	FR.	DETERGENTE CD-80 1L Solução detergente para a limpeza de cubetas e sondas de equipamentos de bioquímica, contendo surfactantes e agentes fibrinolíticos. Apresentação 30x concentrado, reagente validado para os equipamentos Bioquímicos Mindray Fornecido em frasco com 1.000mL REF.: 105-000748-00 Reg. Min. Saúde : 80102511024. MARCA: MINDRAY/CHINA	334,69	8.032,56
2	8	KIT	FÉRRICO SÉRICO P/ AUTOMACAO 100ML Ferro Sérico para Automação. Método: Goodwin modificado. Amostra em soro. Fornecido em kit com 100 ml REF.: K070-1 Reg. Min. Saúde: 10269360121 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	233,41	1.867,28
3	20	CX.	TORNIQUETE/GARROTE DESC. 2,5X48CM C/25 Torniquete descartável (sem latex) Fornecido em caixa com 25 unidades Reg. Mini. da Saúde: 10290319002 MARCA: VACUETTE/SURGE-TAIWAN	48,69	973,80
			ITEM 4 NÃO FOI COTADO		
5	1.000	CJ.	AGULHA 25X7 C/ADAP. PADRAO + DISP. SEGURANCA Conjunto de agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 25x7 - 22G1 REF.: 450071 Reg. Min. Saúde: 10290310013 Com dispositivo de segurança no adaptador, em polipropileno, para	1,24	1.240,00



**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03  
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196  
E-mail: jrehlke@jrehilke.com.br WebSite: www.jrehilke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.143**

Dt: 30/03/2021 Pág: 2 / 3

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo; Com escudo de segurança e rotação de 360°; Garante flexibilidade e visibilidade de todo o local da punção; Ativação simples e segura com apenas uma das mãos quando pressionado contra uma superfície rígida. Atende a NR-32 do Ministério do Trabalho. REF.: 450230 Reg. Min. Saúde: 10290310035 MARCA: GREINER/BRASIL		
6	1.000	CJ.	AGULHA 25X8 C/ADAP. PADRAO + DISP. SEGURANCA Conjunto de agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 25x8 - 21G1 REF.: 450072 Reg. Min. Saúde: 10290310013 Com dispositivo de segurança no adaptador, em polipropileno, para agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo; Com escudo de segurança e rotação de 360°; Garante flexibilidade e visibilidade de todo o local da punção; Ativação simples e segura com apenas uma das mãos quando pressionado contra uma superfície rígida; Atende a NR-32 do Ministério do Trabalho. REF.: 450230 Reg. Min. Saúde: 10290310035 MARCA: GREINER/BRASIL	1,24	1.240,00
7	1.000	CJ.	ESCALPE 19CM 23G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Agulha calibre 23 G com asas na cor azul. Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450082 Reg. Min. Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/ÁUSTRIA	4,50	4.500,00
8	1.000	CJ.	ESCALPE 19CM 21G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Agulha calibre 21 G com asas na cor azul. Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450081 Reg. Min. Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/ÁUSTRIA	4,70	4.700,00

adm.  
Jaw

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03  
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196  
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 149.143**

**Dt: 30/03/2021 Pág: 3 / 3**

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
<b>OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO</b>					
<b>TOTAL: R\$</b>					<b>22.553,64</b>
<b>Complemento:</b>					
<b>Observações:</b>					
<b>Condições de Pagto:</b>		CIAPRESENTACAO		<b>Frete:</b>	INCLUSO
<b>Prazo de Entrega:</b>		29/04/2021		<b>IPI:</b>	INCLUSO
<b>Validade da Proposta:</b>		30/04/2021		<b>Moeda:</b>	REAL

Setor de Orçamentos

030.  
Jan

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.730.076/0001-34</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/04/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.R. EHLKE E CIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO: <b>AV JOAO GUALBERTO</b>		NÚMERO <b>1661</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP: <b>80.030-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUVEVE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF: <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 10:25:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA



**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 26/05/2021 até 26/05/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1830016 - Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	88,8200	1598,7600	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	110,1700	1983,0600	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	90,4400	1627,9200	Não
						Preço Médio -->	96,4800	1736,6400	
<b>Material: 1830024 - Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	2	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	12,000	42,8700	514,4400	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	2	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	12,000	65,0000	780,0000	Não
						Preço Médio -->	53,9400	647,2800	
<b>Material: 1830028 - ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	92,8600	1671,4800	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	101,7600	1831,6800	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	128,1000	2305,8000	Não
						Preço Médio -->	107,5700	1938,2600	
<b>Material: 1830029 - Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	4	LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	170,7600	3073,6800	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	4	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	265,1800	4773,2400	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	4	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	355,7120	6402,8200	Não
						Preço Médio -->	263,8800	4749,8400	

032  
J. R.

B32.  
JUN

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1830033 - AST-IGO por determinação quantitativa da atividade enzimatic</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	5	J. R. EHLKE E CIA LTDA.	-	18,000	92,9500	1673,1000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	101,7600	1831,6800	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	5	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	128,1000	2305,8000	Não
						Preço Médio ->	107,6000	1936,8000	
<b>Material: 1830042 - Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. -</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	53,0000	954,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	6	J. R. EHLKE E CIA LTDA.	-	18,000	185,0000	3330,0000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	6	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	140,8680	2535,6200	Não
						Preço Médio ->	126,2900	2273,2200	
<b>Material: 1830044 - Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	12,000	65,5400	786,4800	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	7	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	12,000	78,4000	940,8000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	7	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	12,000	120,0000	1440,0000	Não
						Preço Médio ->	87,9800	1055,7600	
<b>Material: 2723375 - Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	8	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	14,000	94,4800	1322,7200	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	8	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	14,000	125,9000	1762,6000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	8	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	14,000	110,3200	1544,4800	Não
						Preço Médio ->	110,2300	1543,2200	
<b>Material: 1830051 - CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	9	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	195,4000	3517,2000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	9	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	199,2000	3585,6000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	9	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	255,3040	4595,4700	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							Preço Médio →	3899,3400	
<b>Material: 1830054 - Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	10	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	24,000	92,4300	2218,3200	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	10	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	215,1000	5162,4000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	10	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	117,0400	2808,9600	Não
							Preço Médio →	141,5200	3396,4800
<b>Material: 1830068 - Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biologic</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	11	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	52,3800	942,8400	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	11	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	72,4000	1303,2000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	11	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	116,6620	2099,9200	Não
							Preço Médio →	80,4800	1448,6400
<b>Material: 2725349 - FERRO NO SORO</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	12	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	119,7200	957,7600	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	12	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	8,000	233,4100	1867,2800	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	12	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	165,8300	1326,6400	Não
							Preço Médio →	172,9900	1383,9200
<b>Material: 2720427 - Fosfatase Alcalina no soro, plasma por</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	13	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	61,2600	1102,6800	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	13	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	95,4000	1717,2000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	13	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	126,2800	2273,0400	Não
							Preço Médio →	94,3100	1697,5600
<b>Material: 1830088 - Gama GT no soro e plasma por -</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	14	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	92,1000	1657,8000	Sim ***

033  
Jan



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	14	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	98,1200	1766,1600	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	14	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	129,6400	2333,5200	Não
						Preço Médio →	106,6200	1919,1600	
<b>Material: 1830090 - Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	15	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	24,000	42,5000	1020,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	15	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	124,3800	2985,1200	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	15	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	111,4960	2675,9000	Não
						Preço Médio →	92,7900	2226,9600	
<b>Material: 1830091 - HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	16	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	36,000	281,0200	10116,7200	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	16	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	36,000	395,4000	14234,4000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	16	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	36,000	521,4720	18772,9900	Não
						Preço Médio →	399,3000	14374,8000	
<b>Material: 2720465 - LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV.</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	17	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	68,7500	550,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	17	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	8,000	115,9000	927,2000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	17	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	155,4000	1243,2000	Não
						Preço Médio →	113,3500	906,8000	
<b>Material: 2720470 - Magnésio no soro ou plasma por:</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	18	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	51,1200	306,7200	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	18	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	65,9000	395,4000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	18	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	101,0240	606,1400	Não
						Preço Médio →	72,6800	436,0800	

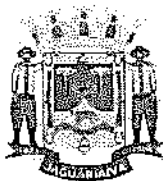
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1830141 - Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl)</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	19	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	45,9500	275,7000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	19	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	47,7800	286,6800	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	19	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	65,0000	390,0000	Não
						Preço Médio -->	52,9100	317,4600	
<b>Material: 1830142 - Proteínúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica au</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	20	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	48,9020	293,4100	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	20	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	49,0600	294,3600	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	20	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	84,4200	506,5200	Não
						Preço Médio -->	60,7900	364,7400	
<b>Material: 2720515 - Soro controle patológico.</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	21	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	78,8600	473,1600	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	21	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	95,1000	570,6000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	21	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	103,8520	623,1100	Não
						Preço Médio -->	92,6000	555,6000	
<b>Material: 2720516 - Soro controle patológico normal</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	22	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	72,8200	436,9200	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	22	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	95,1000	570,6000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	22	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	108,6280	651,1700	Não
						Preço Médio -->	92,1500	552,9000	
<b>Material: 1830177 - Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorí</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	23	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	24,000	225,4100	5409,8400	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	23	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	497,6800	11944,3200	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	23	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	284,5920	6830,2100	Não

035  


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							Preço Médio →	8061,3600	
<b>Material: 1830193 - Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	24	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	136,4800	2456,6400	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	24	J. R. EHLKE E CIA.LTDA	-	18,000	142,9000	2572,2000	Não
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	24	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	168,8400	3039,1200	Não
							Preço Médio →	2689,3800	
<b>Material: 1830161 - Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO J 1</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	25	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	25,0000	175,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	25	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	35,0000	245,0000	Não
							Preço Médio →	210,0000	
<b>Material: 2725351 - SORO ANTI AB</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	26	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	25,0000	175,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	26	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	35,0000	245,0000	Não
							Preço Médio →	210,0000	
<b>Material: 1021845 - Soro Anti-B</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	27	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	25,0000	175,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	27	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	35,0000	245,0000	Não
							Preço Médio →	210,0000	
<b>Material: 1021846 - Soro Anti-D</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	28	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	47,6000	333,2000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	28	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	68,0000	476,0000	Não
							Preço Médio →	404,6000	

037

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1830164 - Soro Anti-Humano (Anti-IgG.-C3d) 2 10 mL</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	29	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	1,000	35,0000	35,0000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	29	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	1,000	65,0000	65,0000	Não
						Preço Médio ->	50,0000	50,0000	
<b>Material: 1041065 - Soro Controle - RH 10ml</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	30	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	23,8000	166,6000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	30	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	35,0000	245,0000	Não
						Preço Médio ->	29,4000	205,8000	
<b>Material: 2723402 - SORO DE COOMBS - 10 ML</b>									
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	31	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	7,000	31,2000	218,4000	Sim ***
140/2021	26/05/2021	26/07/2021	31	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	7,000	48,0000	336,0000	Não
						Preço Médio ->	39,6000	277,2000	
						Preço Médio Total ->	3495,1900	61677,8200	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanças@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Protocolo 3310/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para procedimento  
Licitatório visando a aquisição de reagentes laboratoriais.

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.076 - Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas

297 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso : 303

02/06/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 86/21





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2

037  
Jm

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 109/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Lote  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 7 DIAS  
**Local de Entrega:** LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Vigência:** 7  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	UNI	18	1.736,64
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	UNI	12	647,28
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	UNI	18	1.936,26
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	UNI	18	4.749,84
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	UNI	18	1.936,80
6	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. -	UNI	18	2.273,22
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	UNI	12	1.055,76
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14	1.543,22
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p	UNI	18	3.899,34
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	UNI	24	3.396,48
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	UNI	18	1.448,64
12	FERRO NO SORO	KIT	8	1.383,92
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	UNI	18	1.697,58
14	Gama GT no soro e plasma por -	UNI	18	1.919,16
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol	UNI	24	2.226,96
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C	UNI	36	14.374,80
17	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV.	UNI	8	906,80
18	Magnésio no soro ou plasma por ;	UNI	6	436,08
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos	UNI	6	317,46



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

040.  
San

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 109/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Lote  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 7 DIAS  
**Local de Entrega:** LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Vigência:** 7  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**Observações:**

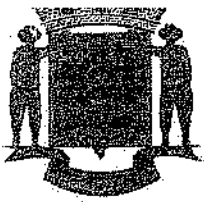
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
(ascítico, pl			
20 Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica au	UNI	6	364,74
21 Soro controle patológico.	CX	6	555,60
22 Soro controle patológico normal	CX	6	552,90
23 Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorí	UNI	24	8.061,36
24 Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	UNI	18	2.689,38
25 Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO $\zeta$ 1	UNI	7	210,00
26 SORO ANTI AB	UNI	7	210,00
27 Soro Anti-B	FRAS	7	210,00
28 Soro Anti-D	FRAS	7	404,60
29 Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) $\zeta$ 10 mL	UNI	4	200,00
30 Soro Controle - RH 10ml	UNI	7	205,80
31 SORO DE COOMBS - 10 ML	UNI	7	277,20

**Total Previsto: 61.827,82**

Jaguariaíva, 21 de Junho de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Ox. Postal. II - Fono: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

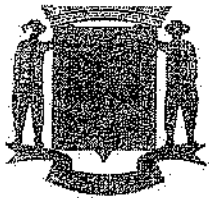
**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
**EM 30/03/2021**

012.  
San



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-88 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### **GABINETE DA PREFEITA**

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

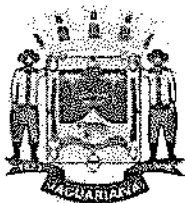
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

013.  
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

#### Processo Administrativo Nº 109/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 às 11h30min do dia 23 de junho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 11h31min às 12h00min do dia 23 de junho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 23 de junho de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a eventual e parcelada aquisição de **Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

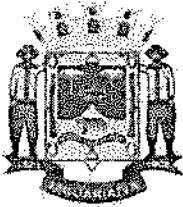
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

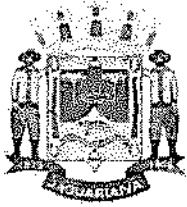
4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

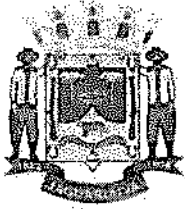
**4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

044-  
Jaw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bil.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

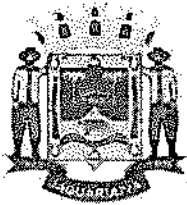
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

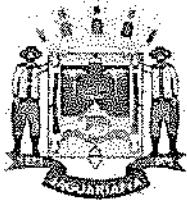
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

- 7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

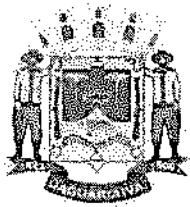
7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

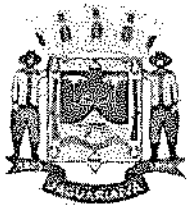
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

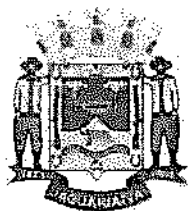
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

035  
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

036.  
Jauv



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
  - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

057.  
Sem

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

058.  
Sew



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

- 15.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

080-  
JUN



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

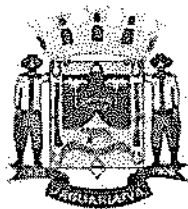
## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 16.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 16.2 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4 Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Obl.  
San

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

003  
Juv

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

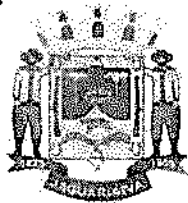
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

065.  
Sane

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II - Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III - Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- 22.12.5. ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI - Declaração Idoneidade
- 22.12.7. ANEXO VII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- 22.12.8. ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;
- 22.12.9. ANEXO IX - Declaração de Enquadramento ME/EPP
- 22.12.10. ANEXO X - Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação
- 22.12.11. ANEXO XI - Declaração de Inexistência de Parentesco
- 22.12.12. ANEXO XII - Minuta de Contrato

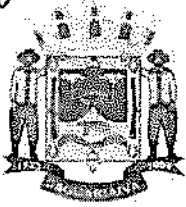
Jaguaraiava , 08 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



066  
Juu



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA:

Continuidade dos serviços do Laboratório Municipal.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AGRUPAMENTO DOS MATERIAIS EM LOTES:

**Lote 1: Reagentes bioquímicos:** O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

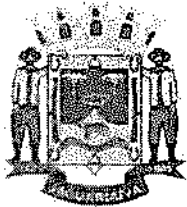
**Lote 2: Reagente imunohematológicos:** Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

### 2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	UNI	18	R\$96,48	R\$1.736,64
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	UNI	12	R\$53,94	R\$647,28
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	UNI	18	R\$107,57	R\$1.936,26
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	UNI	18	R\$263,88	R\$4.749,84
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	UNI	18	R\$107,60	R\$1.936,80
6	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2: 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	UNI	18	R\$126,29	R\$2.273,22
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml); 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	UNI	12	R\$87,98	R\$1.055,76
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14	R\$110,23	R\$1.543,22
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$216,63	R\$3.899,34
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	UNI	24	R\$141,52	R\$3.396,48
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picríco (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$80,48	R\$1.448,64
12	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	KIT	8	R\$172,99	R\$1.383,92
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$94,31	R\$1.697,58
14	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3ml).	UNI	18	R\$106,62	R\$1.919,16

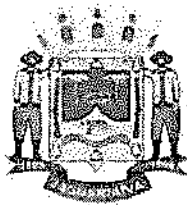
Pregão Eletrônico Nº 73/2021 – Pag. 25 de 50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
FAXES: 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Obs.  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

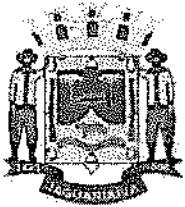
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Glicose no soro plasma, urina, líquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	UNI	24	R\$92,79	R\$2.226,96
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto, Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	36	R\$399,30	R\$14.374,80
17	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV, Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	8	R\$113,35	R\$906,80
18	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).	UNI	6	R\$72,68	R\$436,08
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biuret (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	UNI	6	R\$52,91	R\$317,46
20	Proteína urina e líquor, Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	UNI	6	R\$60,79	R\$364,74
21	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CX	6	R\$92,60	R\$555,60
22	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CX	6	R\$92,15	R\$552,90
23	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	UNI	24	R\$335,89	R\$8.061,36
24	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético-enzimático UV, Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	UNI	18	R\$149,41	R\$2.689,38
<b>TOTAL LOTE 11 = R\$ 60.110,22</b>					

### LOTE 12: REAGENTES IMUNOHEMATOLOGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	UNI	7	R\$30,00	R\$210,00
2	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO	UNI	7	R\$30,00	R\$210,00





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	- 10 mL				
3	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	FRAS	7	R\$30,00	R\$210,00
4	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	FRAS	7	R\$57,80	R\$404,60
5	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) - 10 mL	UNI	4	R\$60,00	R\$ 200,00
6	Soro controle Rh - 10 mL	UNI	7	R\$29,40	R\$205,80
7	Soro de Coombs - 10 mL	UNI	7	R\$39,60	R\$277,20
<b>TOTAL LOTE 2 = R\$ 1.717,60</b>					

**VALOR TOTAL DO PROCESSO = R\$ 61.827,82** (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais, e oitenta e dois centavos).

### 3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade a ser firmada pelo fornecedor.

#### 4.1. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério Fracalossi - Farmacêutico SEMUS	Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101, Cidade Alta	(43) 3535-2122 // 3535-3064

- Entende-se por recebimento o descarregamento dos produtos no local acima indicado;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### 4. PRAZO PARA ENTREGA

Pregão Eletrônico Nº 73/2021 - Pag. 27 de 50



040.  
Saw.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **07 (sete) DIAS**, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- i. Possuir licença sanitária.
- ii. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.
- iii. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.
- iv. A Empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as quantidades especificadas.
- v. A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- vi. A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária.
- vii. Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### • OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- i. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- ii. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- iii. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 73/2021

##### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITAMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

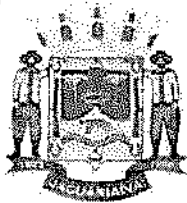
**1.1.2** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3** Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

**1.1.4** A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

072.  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.

e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os materiais.

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

Pregão Eletrônico Nº 73/2021 – Pag. 30 de 50







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

043.  
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

**1.2.2.2.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



034  
Sous



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

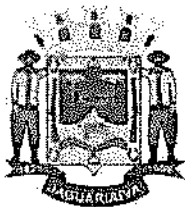
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 72/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 73/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

**OBS:** Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,

016 -  
Sua



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

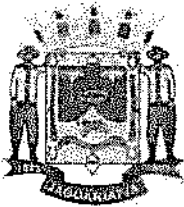
*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

## **LOCAL E DATA**

## **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

197.  
S

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO IV

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

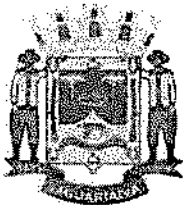
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

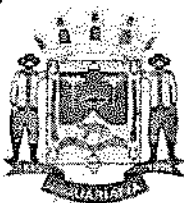
#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

030.  
Sua



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

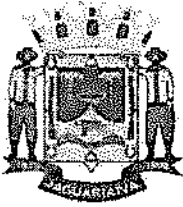
---

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



022.  
Jan



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

---

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

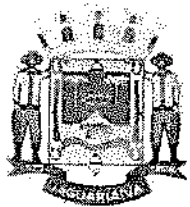
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

OBS.  
San



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº, sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

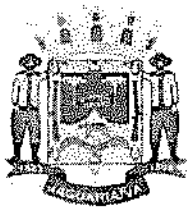
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo]  
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispersa do confido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico Nº 73/2021 – Pag. 44 de 50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
telefones 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



OBS.  
Sua.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguaraiava/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

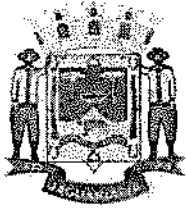
[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

087  
S

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 73/2021

Processo Licitatório Nº 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_; na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF. nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX

020.  
Sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

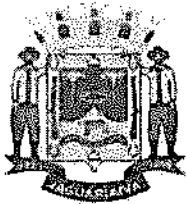
1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2.- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

ML  
Jag

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

092  
Serra



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

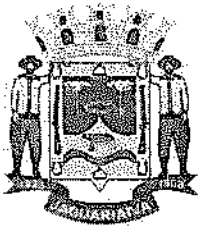
Testemunha:

Testemunha:

CPF/RG:

CPF/RG





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 3310/2021

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

Seguem dados do processo:

**Sistema de Registro de preços**

**Pregão Eletrônico Nº 73/2021**

**Processo Administrativo Nº 109/2021/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

---

*Deneval Bueno Neto*  
**PREGOEIRO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109-2021 – P.E. Nº 73-2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>ASSUNTO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

098  
Saw

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 08 de junho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

100  
Sem

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de junho de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 450



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 400/2021

**Súmula:** Convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº. 8.194/90, e ainda com nas informações prestadas junto ao Protocolo Geral nº. 05046/2021,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

**Artigo 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 08 de julho de 2021.

**Artigo 3º.** O tema central da Conferência será "Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025".

**Artigo 4º.** A Conferência Municipal de Saúde será realizada na modalidade on-line.

**Artigo 5º.** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Artigo 6º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela SEMUS.

**Art. 7º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 401/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 1º Lugar, a Senhora **FRANCIELE ALVES CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.267-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-47, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público citado, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **09 a 16 de junho de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procegs.com.br/verificadoroweb/>

- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
02	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	205404	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARECEL

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de junho de 2021

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 014

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de **09 a 16 de junho de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	DEB.
006	ERSELY GONCALVES DE OLIVEIRA	007	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARECEL DEVIDO FÓRTE DE SINAIS DE VISTA DE JOSE NELSON GAMARRIG JUNIOR E ROSANG DE CARVALHO SOUZA E FÓRTE DO COMPROVANTE DE MARCA PLAZONA DOS SANTOS SOUZA E DE JULIANO DE TOLEDO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de junho de 2021

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

##### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2021

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21/06/2021 às 09:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 10/06/2021, até às 09:30 do dia 21/06/2021  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 21/06/2021  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 21/06/2021  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariaíva, 01 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

##### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as

**necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 09 de junho de 2021 às 08h30min do dia 22 de junho de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 09h29min do dia 22 de junho de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 22 de junho de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencialicitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@prg@gmail.com](mailto:compras@prg@gmail.com).  
Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

##### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CARROS RODOVIÁRIOS COM 44 LUGARES COM INTUÍTO DE RENOVACÃO DE FROTA, PARA TRANSLATO DE PASSAGEIROS NAS LINHAS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, SUPRINDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21/06/2021 às 14:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:00min do dia 10/06/2021, até às 13:30 do dia 21/06/2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 21/06/2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 21/06/2021.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

##### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 08h00min do dia 23 de junho de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59 do dia 23 de junho de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23 de junho de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencialicitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@prg@gmail.com](mailto:compras@prg@gmail.com).  
Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

##### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 11h30min do dia 23 de junho de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h31min às 12h00 do dia 23 de junho de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 23 de junho de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencialicitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@prg@gmail.com](mailto:compras@prg@gmail.com).  
Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2021**  
(Lei Federal nº 8.886/9 e Decreto 10.024/16)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos a Entidade Apas. Emenda Parlamentar Nº 20.  
**Dotação Orçamentária:**  
090020824308012050449052000002511  
**Data limite para acolhimento do PROPO:**  
**Data de início da fase de LANCES:** 24/09:30 hs.  
**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e anexos:** Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivaí, 08 de junho de 2021.  
Wellton Adami Ferreira - Pregoeiro Municipal

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**357823721**

Documento emitido em 21/06/2021 13:37:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10949 | 09/06/2021 | PAG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICO Nº 71-2021

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM 44 LUGARES COM INTUITO PARA TRANSLATO DE PASSAGEIROS RURAL DO MUNICÍPIO, SUPRINDO A DEMANDA DA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

21/06/2021 às 14:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:00min do dia 10/06/2021, até às 13:30 do dia 21/06/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 21/06/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 21/06/2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de junho de 2021. DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO

97885/2021

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 08h00min do dia 23 de junho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59 do dia 23 de junho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23 de junho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

97913/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

**OBJETO:** REREGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohistológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 11h30min do dia 23 de junho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h31min às 12h00 do dia 23 de junho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 14h00min do dia 23 de junho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

97916/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 09 de junho de 2021 às 08h30min do dia 22 de junho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 09h29min do dia 22 de junho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 22 de junho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

97891/2021

## Jandaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2021

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" e em regime de contratação por "Empreitada por preço Global", que fará às 9 horas do dia 20 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para executar a reforma na Unidade Básica de Saúde Maria Borba, localizada na Rua José Maria de Paula, Centro, município de Jandaia do Sul/PR, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, orçamento, memorial descritivo e projetos anexos.

Valor Máximo: R\$101.483,19 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezanove centavos).

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br). Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

Jandaia do Sul - PR, 08 de junho de 2021.  
LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR  
- Prefeito -

97777/2021

## Jardim Alegre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 25/06/2021, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 08 de junho de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

97820/2021

102  
Sara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Processo Eletrônico Nº 094/2021. (Lei Federal n.º 8.666/9 e Decreto 10.024/19. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Ivai. Dotação Orçamentária: 08001103011001204233903000000 1901 Data limite para acolhimento de Proposta: 23/06/2021 - 13:00hs. Data de início da fase de Lances: 23/06/2021 - a partir das 13:30 hs. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da Prefeitura - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai/Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai-PR, 8 de junho de 2021.  
WELTON ADEMIR FERREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O Município de Jaguapitá - Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO: SEDAN, 0KM, E UM VEÍCULO NOVO TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA, legislação: Lei 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 08h00m horas do dia 08 de junho de 2021 até às 08h20m do dia 21 de junho de 2021. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 21 de junho de 2021. Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: Setor de Licitações - Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitá-PR, 7 de junho de 2021.  
GERSON LUIZ MARCATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo - MENOR PREÇO, representado pelo: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de compras e licitação na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá-PR, 8 de junho de 2021.  
GERSON LUIZ MARCATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de 03 (Três) Carros Rodoviários com 44 Lugares com intuito de Renovação de Frota, para Translado de Passageiros nas Linhas da Área Rural do Município, Suprindo a Demanda da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. Abertura da Licitação: 21/06/2021 às 14:00 horas. Recebimento das Propostas: das 14:00min do dia 10/06/2021, até às 13:30 do dia 21/06/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: 13h31min às 13h59 do dia 21/06/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min horas do dia 21/06/2021. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretária Mun. de Educação. Recebimento Das Propostas: Das 09h30min do dia 09 de junho de 2021 às 08h30min do dia 22 de junho de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min às 09h25min do dia 22 de junho de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 22 de junho de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

OBJETO: Registro De Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 08h00min do dia 23 de junho de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h01min às 08h59 do dia 23 de junho de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 23 de junho de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

OBJETO: Registro De Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes biológicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 10 de junho de 2021, às 11h30min do dia 23 de junho de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: das 11h31min às 12h00 do dia 23 de junho de 2021. Início da Sessão de Disputa De Preços: às 14h00min do dia 23 de junho de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva-PR, 8 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de computadores e equipamentos para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e turismo e secretarias escolares municipais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 22/06/2021. A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 2 de junho de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021 - PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de parque infantil para as instituições da rede municipal de ensino. Tipo Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 22/06/2021. A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 2 de junho de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul, referente ao ano letivo de 2021, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo Licitação: Menor Preço por Item. Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 17/05/2021, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 2 de junho de 2021.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP 129/2021

Comunicamos aos Interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0129/2021, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de contação de adesivos e banners e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2021 - O MUNICÍPIO DE LONDRINA, torna público que às 13 horas do dia 24/06/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de 01 AUTOMÓVEL SEDAN, com o valor máximo estimado de R\$ 68.710,00, com prazo de 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Cristina Damiana dos Santos Caetano, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3372-4440 - E-mail [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Duque de Caxias, 655 - Jd. Mazel II - CEP: 86015-901, das 12:00 às 18:00 horas.

Londrina-PR, 8 de junho de 2021.  
FABÍO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de 21 (vinte e um) tanques resfriadores de leite, em aço inoxidável, com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) litros para estruturação da produção de leite no município de Mallet/PR. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de junho de 2021 até às 09h00min do dia 22 de junho de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 22 de junho de 2021. PREGÃO: às 10h00min do dia 22 de junho de 2021. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir desde 08/06/2021. INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 7 de junho de 2021.  
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos tipo van e 02 (dois) veículos novos tipo ambulância para utilização da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de junho de 2021 até às 09h00min do dia 24 de junho de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 24 de junho de 2021. PREGÃO: às 10h00min do dia 24 de junho de 2021. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir desde 08/06/2021. INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 7 de junho de 2021.  
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro



103.  
Sou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 17:14:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 96,48

Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (nl).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	96,48
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	96,48
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	95,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K139-81	96,48
PARTICIPANTE 084	Labtest / Ácido Úrico Liquiform - Ref. 140-1/250	150,00
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	60,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UNI Val. Ref.: 53,94

Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	42,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / ALBUMINA - Ref. 19-1/250	53,94
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K040-3.1	53,94
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	50,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	53,94
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	53,94

Item: 3 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 107,57

Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	107,57
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	107,57
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	100,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K049-6.1	107,57
PARTICIPANTE 084	LABTEST / ALT/GPT LIQUIFORM - Ref. 108-4/30	107,57
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	72,00

Item: 4 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 263,88

Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 084	LABTEST / AMILASE CNPG LIQUIFORM - Ref. 142-2/30	263,88
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K046-1.1	263,88
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	240,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	263,88
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	263,88
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	222,00

**Item: 5**      Quant.: 18      Unidade: UNI      Val. Ref.: 107,60

Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	107,60
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	107,60
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	100,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K048-6.1	107,60
PARTICIPANTE 084	LABTEST / AST/GOT LIQUIFORM - Ref. 109-4/30	107,60
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	72,00

**Item: 6**      Quant.: 18      Unidade: UNI      Val. Ref.: 126,29

Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2-2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	69,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / BILI-D LIQUIFORM - Ref. 93-1/104	126,29
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K107-1.1	126,29
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	126,29
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	125,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	126,29

**Item: 7**      Quant.: 12      Unidade: UNI      Val. Ref.: 87,98

Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	87,98
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	87,98
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	85,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / Ca-ARSENAZO LIQUIFORM - Ref.95-2/50	87,98
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K051-3.1	87,98
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	60,00

**Item: 8**      Quant.: 14      Unidade: UNI      Val. Ref.: 110,23

Descrição: Calibrador, Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos



105  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	91,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / CALIBRA H - Ref. 80-1	110,23
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K072-3	110,23
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	100,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	110,23
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	110,23

Item: 9 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 216,63

Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml).  
Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	216,63
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	216,63
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	210,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K010-1.1	216,63
PARTICIPANTE 084	LABTEST / CK NAC LIQUIFORM - Ref. 117-2/30	216,63
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	128,00

Item: 10 Quant.: 24 Unidade: UNI Val. Ref.: 141,52

Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	LABTEST / COLESTEROL LIQUIFORM - Ref. 76-2/250	170,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K083-5.1	141,52
PARTICIPANTE 098	EBRAM / EBRAM	141,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	141,52
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	141,52
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	148,00

Item: 11 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 80,48

Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	51,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	80,48
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	75,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	80,48
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K222-76.1	80,48
PARTICIPANTE 084	LABTEST / CREATININA K - Ref.96-300	80,48

Item: 12 Quant.: 8 Unidade: KIT Val. Ref.: 172,99

Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	84,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / FE LIQUIFORM - Ref. 91-2/50C	172,99
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K209-2.1	172,99
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	172,99
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	170,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	172,99

**Item: 13**      Quant.: 18      Unidade: UNI      Val. Ref.: 94,31

Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	94,31
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	94,31
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	90,00
PARTICIPANTE 084	LABTEST / FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM - Ref.79-4/30	94,31
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K021-10.1	94,31
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	72,00

**Item: 14**      Quant.: 18      Unidade: UNI      Val. Ref.: 106,62

Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	74,00
PARTICIPANTE 084	Labtest / GAMA GT LIQUIFORM - Ref. 105-2/50	106,62
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	102,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K080-4.1	106,62
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	106,62
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	106,62

**Item: 15**      Quant.: 24      Unidade: UNI      Val. Ref.: 92,79

Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	92,79
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	92,79
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	90,00
PARTICIPANTE 084	labtest / GLICOSE LIQUIFORM - Ref. 133-2/500	92,79
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K082-5.1	92,79
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	81,00

**Item: 16**      Quant.: 36      Unidade: UNI      Val. Ref.: 399,30

Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

109  
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 084	labtest / HDL LE - Ref.98-80	399,30
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	260,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K071-21.1	399,30
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	390,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	399,30
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	399,30

**Item: 17**            **Quant.: 8**            **Unidade: UNI**            **Val. Ref.: 113,35**

Descrição: LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	113,35
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	110,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	113,35
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K014-3.1	113,35
PARTICIPANTE 084	labtest / LDH LIQUIFORM - Ref. 86-2/30	113,35
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	58,00

**Item: 18**            **Quant.: 6**            **Unidade: UNI**            **Val. Ref.: 72,68**

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	38,00
PARTICIPANTE 084	labtest / MAGNESIO - REF. 50-1/200	72,68
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K116-4.1	72,68
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	70,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	72,68
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	72,68

**Item: 19**            **Quant.: 6**            **Unidade: UNI**            **Val. Ref.: 52,91**

Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	52,91
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	52,91
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	50,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K031-3.1	52,91
PARTICIPANTE 084	labtest / PROTEINAS TOTAIS - Ref. 99-250	52,91
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	39,00

**Item: 20**            **Quant.: 6**            **Unidade: UNI**            **Val. Ref.: 60,79**

Descrição: Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).

108.  
Sera

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	51,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K108-2.1	60,79
PARTICIPANTE 084	labtest / SENSIPROT - Ref.36-50	60,79
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	58,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	60,79
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	60,79

**Item: 21**      Quant.: 6      Unidade: CX      Val. Ref.: 92,60

Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	92,60
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	92,60
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	90,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN	92,60
PARTICIPANTE 084	labtest / QUALITROL 2-H - Ref. 72-1	92,60
PARTICIPANTE 066	VIDA / FRASCO	66,00

**Item: 22**      Quant.: 6      Unidade: CX      Val. Ref.: 92,15

Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	VIDA / FRASCO	66,00
PARTICIPANTE 084	labtest / QUALITROL 1 H - Ref. 71-1	92,15
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN	92,15
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	90,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	92,15
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	92,15

**Item: 23**      Quant.: 24      Unidade: UNI      Val. Ref.: 335,89

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	335,89
PARTICIPANTE 098	EBRAM / EBRAM	335,00
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	335,89
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K117-5.1	335,89
PARTICIPANTE 084	labtest / TRIGLICERIDES LIQUIFORM - Ref. 87-2/250	335,89
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	335,00

**Item: 24**      Quant.: 18      Unidade: UNI      Val. Ref.: 149,41

Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).

109  
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	VIDA / KIT	86,00
PARTICIPANTE 063	BIOCLIN / REF K056-4.1	149,41
PARTICIPANTE 084	labfest / UREIA UV LIQUIFORM - Ref: 104-4/50	149,41
PARTICIPANTE 008	Gold Analisa / n/c	149,41
PARTICIPANTE 098	INTERKIT / INTERKIT	145,00
PARTICIPANTE 045	ANALISA / ANALISA	149,41

**LOTE 2**

**Item: 25** Quant.: 7 Unidade: UNI Val. Ref.: 30,00  
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	30,00
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	29,00
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	30,00

**Item: 26** Quant.: 7 Unidade: UNI Val. Ref.: 30,00  
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	30,00
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	29,00
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	30,00

**Item: 27** Quant.: 7 Unidade: FRAS Val. Ref.: 30,00  
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	30,00
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	29,00
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	30,00

**Item: 28** Quant.: 7 Unidade: FRAS Val. Ref.: 57,80  
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	57,80
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	56,00
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	57,80

**Item: 29** Quant.: 4 Unidade: UNI Val. Ref.: 50,00  
Descrição: Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	50,00
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	49,00
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	50,00

**Item: 30** Quant.: 7 Unidade: UNI Val. Ref.: 29,40  
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL

110.  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	EBRAM / SORO	29,40
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	29,00
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	29,40

Item: 31      Quant.: 7      Unidade: UNI      Val. Ref.: 39,60  
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Imunoscan / n/c	39,60
PARTICIPANTE 091	PROTHEMO / SORO	39,60
PARTICIPANTE 021	EBRAM / EBRAM	39,00

111.  
Jen

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 17:14:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/06/2021 16:52:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
22/06/2021 17:49:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
22/06/2021 17:52:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRITECNICA LTDA - ME
22/06/2021 17:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRITECNICA LTDA - ME
22/06/2021 18:15:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
22/06/2021 18:15:17	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
22/06/2021 18:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
22/06/2021 18:59:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
23/06/2021 10:02:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
23/06/2021 10:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
23/06/2021 10:53:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
23/06/2021 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA
23/06/2021 11:22:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA
23/06/2021 11:24:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
23/06/2021 14:01:30	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde Licitantes! Atenção para o início da disputa dos lances. Reforçamos que a forma de julgamento é pelo MENOR VALOR POR LOTE.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
REAGENTES BIOQUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 61,60	Valor Total: 1.108,80
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 34,40	Valor Total: 412,80
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 68,70	Valor Total: 1.236,60
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cioronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 168,50	Valor Total: 3.033,00
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 68,70	Valor Total: 1.236,60

M2.  
Sane

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item: 6</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 80,60	Valor Total: 1.450,80
<b>Item: 7</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 56,20	Valor Total: 674,40
<b>Item: 8</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 70,40	Valor Total: 985,60
<b>Item: 9</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 138,30	Valor Total: 2.489,40
<b>Item: 10</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 90,40	Valor Total: 2.169,60
<b>Item: 11</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 51,40	Valor Total: 925,20
<b>Item: 12</b>	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 110,50	Valor Total: 884,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 60,20	Valor Total: 1.083,60
<b>Item: 14</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 68,10	Valor Total: 1.225,80
<b>Item: 15</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 59,20	Valor Total: 1.420,80
<b>Item: 16</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36		Valor Unit.: 255,00	Valor Total: 9.180,00
<b>Item: 17</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: LDH – desidrogenase lática no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 72,40	Valor Total: 579,20
<b>Item: 18</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 46,40	Valor Total: 278,40
<b>Item: 19</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 222,00



M3.  
SJM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item:</b> 20	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Modelo:</b> ANALISA
Descrição: Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 38,80	<b>Valor Total:</b> 232,80	
<b>Item:</b> 21	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Modelo:</b> ANALISA
Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 59,10	<b>Valor Total:</b> 354,60	
<b>Item:</b> 22	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Modelo:</b> ANALISA
Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 58,80	<b>Valor Total:</b> 352,80	
<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Modelo:</b> ANALISA
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.:</b> 214,50	<b>Valor Total:</b> 5.148,00	
<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> ANALISA	<b>Modelo:</b> ANALISA
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.:</b> 95,40	<b>Valor Total:</b> 1.717,20	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	045 04.886.103/0001-51	60.110,22	38.402,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	098 34.922.825/0001-85	58.108,00	39.490,00	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	066 12.021.151/0001-05	44.398,00	44.398,00	Sim
4 LABTEST DIAGNOSTICA S/A	084 16.516.296/0001-38	61.757,10	47.200,00	Não
5 SUPRITECNICA LTDA - ME	008 13.107.128/0001-09	60.110,22	47.266,64	Sim
6 J. R EHLKE & CIA LTDA	063 76.730.076/0001-34	60.110,22	55.000,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 17:14:22	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/06/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/06/2021 14:01:34	DISPUTA		
23/06/2021 14:01:34	LANCE	LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)	61.757,10
23/06/2021 14:01:34	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	60.110,22
23/06/2021 14:01:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	58.108,00
23/06/2021 14:01:34	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)	60.110,22
23/06/2021 14:01:34	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	60.110,22
23/06/2021 14:01:34	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	44.398,00
23/06/2021 14:02:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	44.397,00
23/06/2021 14:03:24	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	55.300,00
23/06/2021 14:03:47	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	42.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

23/06/2021 14:04:24	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	41.999,00
23/06/2021 14:04:44	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)	47.266,64
23/06/2021 14:04:58	LANCE	LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)	55.200,00
23/06/2021 14:05:00	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	39.500,00
23/06/2021 14:06:42	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	55.000,00
23/06/2021 14:07:04	LANCE	LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)	47.200,00
23/06/2021 14:10:04	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	39.490,00
23/06/2021 14:10:04	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
23/06/2021 14:11:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	38.402,00
23/06/2021 14:13:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 098 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
23/06/2021 14:13:41	<b>DESEMPATE</b>		
23/06/2021 14:18:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
23/06/2021 14:18:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
23/06/2021 14:18:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 25	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,46
Item: 26	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,46
Item: 27	Unidade: FRAS	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,4
Item: 28	Unidade: FRAS	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 40,04	Valor Total: 280,28
Item: 29	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 138,80
Item: 30	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 20,36	Valor Total: 142,52
Item: 31	Unidade: UNI	Marca: PROTHEMO	Modelo: SORO
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 27,43	Valor Total: 192,01

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS	091 22.627.453/0001-85	1.717,60	1.189,99	Sim
2 SUPRITECNICA LTDA - ME	037 13.107.128/0001-09	1.717,60	1.190,00	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	021 34.922.825/0001-85	1.673,00	1.215,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

MS  
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 17:14:22	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/06/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/06/2021 14:01:34	DISPUTA			
23/06/2021 14:01:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.673,00
23/06/2021 14:01:34	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.717,60
23/06/2021 14:01:34	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.717,60
23/06/2021 14:05:12	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.670,00
23/06/2021 14:07:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.660,00
23/06/2021 14:08:14	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.650,00
23/06/2021 14:08:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.640,00
23/06/2021 14:08:42	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.635,00
23/06/2021 14:08:54	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.600,00
23/06/2021 14:09:23	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.580,00
23/06/2021 14:09:27	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.598,00
23/06/2021 14:09:39	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.570,00
23/06/2021 14:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/06/2021 14:10:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.560,00
23/06/2021 14:10:16	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.565,00
23/06/2021 14:10:28	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.540,00
23/06/2021 14:10:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.439,00
23/06/2021 14:10:50	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.438,99
23/06/2021 14:10:57	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.400,00
23/06/2021 14:11:13	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.430,00
23/06/2021 14:11:13	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.399,99
23/06/2021 14:11:20	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.300,00
23/06/2021 14:11:22	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.380,00
23/06/2021 14:11:38	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.299,99
23/06/2021 14:11:43	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.295,00
23/06/2021 14:11:48	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.290,00
23/06/2021 14:12:00	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.280,00
23/06/2021 14:12:16	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.279,99
23/06/2021 14:12:20	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.260,00
23/06/2021 14:12:25	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.270,00
23/06/2021 14:12:33	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.250,00
23/06/2021 14:12:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.240,00
23/06/2021 14:12:56	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.239,99
23/06/2021 14:13:03	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.230,00
23/06/2021 14:13:19	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.229,99

M.B.  
Sou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

23/06/2021 14:13:25	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.225,00
23/06/2021 14:13:43	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.224,99
23/06/2021 14:13:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.224,00
23/06/2021 14:14:07	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.223,99
23/06/2021 14:14:12	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.220,00
23/06/2021 14:14:28	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.219,99
23/06/2021 14:15:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.215,00
23/06/2021 14:15:44	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.214,00
23/06/2021 14:16:00	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.213,99
23/06/2021 14:17:08	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.210,00
23/06/2021 14:17:09	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.213,98
23/06/2021 14:17:24	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.209,9
23/06/2021 14:17:36	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.200,00
23/06/2021 14:17:52	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.199,99
23/06/2021 14:18:31	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.190,00
23/06/2021 14:18:47	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.189,99
23/06/2021 14:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP			
23/06/2021 14:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
23/06/2021 14:20:47	HABILITAÇÃO		

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

114  
S  
OH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 17:14:22

				TOTAL DO PROCESSO: 39.591,99
<b>LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 04.886.103/0001-51</b>				<b>38.402,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 045	38.402,00	<b>Total: 38.402,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 61,60			Total Item: 1.108,80
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 34,40			Total Item: 412,80
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 68,70			Total Item: 1.236,60
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 168,50			Total Item: 3.033,00
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 68,70			Total Item: 1.236,60
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 80,60			Total Item: 1.450,80
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 56,20			Total Item: 674,40

116  
Suz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 70,40	Total Item: 985,60	
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 138,30	Total Item: 2.489,40	
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 90,40	Total Item: 2.169,60	
Item: 11	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 51,40	Total Item: 925,20	
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 110,50	Total Item: 884,00	
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 60,20	Total Item: 1.083,60	
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 68,10	Total Item: 1.225,80	
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro: plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 59,20	Total Item: 1.420,80	
Item: 16	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 255,00	Total Item: 9.180,00	
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA

AM.  
Jou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).

Quantidade: 8                      **Valor Unit.: 72,40**                      Total Item: 579,20

Item: 18      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 46,40**                      Total Item: 278,40

Item: 19      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 37,00**                      Total Item: 222,00

Item: 20      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Proteinúria naurina e lliquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50. mg/dL (5ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 38,80**                      Total Item: 232,80

Item: 21      Unidade: CX                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 59,10**                      Total Item: 354,60

Item: 22      Unidade: CX                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 58,80**                      Total Item: 352,80

Item: 23      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).

Quantidade: 24                      **Valor Unit.: 214,50**                      Total Item: 5.148,00

Item: 24      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).

Quantidade: 18                      **Valor Unit.: 95,40**                      Total Item: 1.717,20

**A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA      22.627.453/0001-85                      1.189,99**  
**LABORATÓRIOS LTDA -EPP**

**LOTE 2                      Quant.: 1                      Num: 091                      1.189,99                      Total: 1.189,99**

Item: 25      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 20,78**                      Total Item: 145,46

Item: 26      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO



120.  
Sua.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 20,78** Total Item: 145,46

Item: 27 Unidade: FRAS Marca: EBRAM Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 20,78** Total Item: 145,46

Item: 28 Unidade: FRAS Marca: EBRAM Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 40,04** Total Item: 280,28

Item: 29 Unidade: UNI Marca: EBRAM Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 138,80

Item: 30 Unidade: UNI Marca: EBRAM Modelo: SORO

Descrição: Soro controle Rh – 10 mL

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 20,36** Total Item: 142,52

Item: 31 Unidade: UNI Marca: PROTHEMO Modelo: SORO

Descrição: Soro de Coombs – 10 mL

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 27,43** Total Item: 192,01

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



12/6  
Jun

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Proposta atualizada - PE nº 73/2021**

2 mensagens

Licitação | Labingá <licitacao@labinga.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

23 de junho de 2021 14:47

Prezados(as) boa tarde!

Segue proposta atualizada referente ao PE nº 73/2021.

--

**Renan Victor**Licitação  
licitacao@labinga.com.br  
(44) 3031-4020  
Click aqui e saiba mais! **PropostaRev01.pdf**  
681KCompras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Licitação | Labingá <licitacao@labinga.com.br>

23 de junho de 2021 14:49

Boa tarde Renan!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza.**  
*Departamento de Compras e Licitação.*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**labingá**

www.labinga.com.br

132.  
Suu.

## PROPOSTA DE PREÇOS

**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021

Processo Administrativo nº 109/2021

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51 - I.E: 90252165-87

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Isabel - CEP: 87.080-485 - Maringá /PR.

Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@labinga.com.br

Representante Legal: ALEXANDRE BUSNARDO - RG nº 6.708.475-6-SSP/PR - CPF nº 028.234.439-08

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO DO BANCO: 001 - NÚMERO AGENCIA: 1187-8 NUMERO CONTA: 107135-1

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 73/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	18	UNID	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230171	63,00	1.134,00
2	12	UNID	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	ANALISA	80022230077	35,00	420,00
3	18	UNID	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	ANALISA	80022230086	70,00	1.260,00
4	18	UNID	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	ANALISA	80022230070	119,00	2.142,00
5	18	UNID	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	ANALISA	80022230149	70,00	1.260,00
6	18	UNID	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	ANALISA	80022230140	37,00	666,00
7	12	UNID	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230069	75,00	900,00



labingá

www.labingá.com.br

Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vir. Unitário	Vir. Total
8	14	UNID	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	ANALISA	80022230122	65,00	910,00
9	18	UNID	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	80022230088	139,00	2.502,00
10	24	UNID	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	ANALISA	80022230064	140,00	3.360,00
11	18	UNID	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	80022230143	50,00	900,00
12	8	KIT	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 ml), 2 frascos de ferrozina (10 ml) e 1 calibrador.	ANALISA	80022230079	80,00	640,00
13	18	UNID	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	80022230081	40,00	720,00
14	18	UNID	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3ml).	ANALISA	80022230076	65,00	1.170,00
15	24	UNID	Glicose no soro plasma, urina, líquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230067	85,00	2.040,00
16	36	UNID	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	80022230071	190,00	6.840,00
17	8	UNID	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	80022230084	48,00	384,00
18	6	UNID	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50ml) e 1 frasco de padrão (3ml).	ANALISA	80022230082	29,00	174,00



# labingá

www.labinga.com.br

12/11  
Saw

Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vir. Unitário	Vir. Total
19	6	UNID	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	ANALISA	80022230087	30,00	180,00
20	6	UNID	Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230078	30,00	180,00
21	6	CX	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	ANALISA	80022230093	55,00	330,00
22	6	CX	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	ANALISA	80022230108	50,00	300,00
23	24	UNID	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230062	330,00	7.920,00
24	18	UNID	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230075	115,00	2.070,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>38.402,00</b>
<b>R\$ 38.402,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais)</b>							

**Condições Gerais:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Prazo de Garantia:** 60 (sessenta) dias a contar do recebimento definitivo.

**Lokal e Prazo de entrega:** 07 (sete) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, no local indicado na Solicitação de Fornecimento.

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Rocha Pombo, esquina com João Perneta, nº 101, Cidade Alta - Responsável: Rogério Fraçalossi - Farmacêutico SEMUS

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento dos produtos, tais como: impostos, taxas, transporte, acomodação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Informações do representante para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

**Nome:** Alexandre Busnardo / **CPF nº:** 028.234.439-08 / **Endereço:** Rua Martin Afonso, nº 217 - Jardim Novo Horizonte - CEP: 87010-411 - Maringá / PR / **Cargo:** Sócio - Administrador

### DADOS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

**Nome:** Alexandre Busnardo

**Nacionalidade:** Brasileiro - **Estado civil:** Casado

**RG:** 6.708.475-6.980-8-SSP/PR / **CPF:** 028.234.439-08

**Endereço residencial:** Rua Sebastião Alves nº 241

**Bairro:** Jardim Paris III **Cidade/Estado:** Maringá/Pr. **CEP:** 87.083-450

**Telefone:** (44) 3031-4020 / **E-mail:** licitacao@labinga.com.br

125-  
San



labingá

www.labinga.com.br

Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
------	-------	-------	---------------	-------	--------	---------------	------------

Cargo: Sócio Administrador

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO DO BANCO: 001 - NÚMERO AGENCIA: 1187-8 NUMERO CONTA: 107135-1

Maringá - PR, 23 de junho de 2021

Alexandre Busnardo

6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08

Sócio - Administrador

04.886.103/0001-51  
I E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330  
MARINGÁ - PR

126.  
Suu

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51**  
**NIRE Nº 41204736505**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROBERTO PAULO BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20194170411 por despacho em sessão de 24/07/2019, e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-51**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **ANDRÉ BUSNARDO**, qualificado acima, possuidor de **1.000** (Uma Mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (Um Mil reais), o mesmo cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas, para o sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, pelo valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/8

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA****CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro:** O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, que já possuía **61.500** (Sessenta e um mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 61.500,00** (Sessenta e um mil e quinhentos reais), passa a possuir **62.500** (Sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Segundo:** O sócio remanescente **ALEXANDRE BUSNARDO**, que já possuía uma participação do capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), permanece com a mesma participação de capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo **37.500** (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio retirante **ANDRÉ BUSNARDO**, em razão da cessão e transferência da totalidade de suas quotas de capital, dá aos sócios remanescentes **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, **ALEXANDRE BUSNARDO** e a sociedade, rasa, plena e irrevogável quitação, declarando-se pago e satisfeito, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio remanescente ou da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios remanescentes **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ANDRÉ BUSNARDO** dá plena quitação ao sócio retirante **ANDRÉ BUSNARDO** de suas quotas e deveres e assume a responsabilidade exercida, ficando assim isento de quaisquer eventuais questionamentos ou responsabilidade de exercer ou dar quitação aos sócios retirantes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Por força da presente alteração o Capital Social no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, fica assim disposto no quadro societário:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>ROBERTO PAULO BUSNARDO</b>	<b>62.500</b>	<b>R\$62.500,00</b>	<b>62,5%</b>
<b>ALEXANDRE BUSNARDO</b>	<b>37.500</b>	<b>R\$37.500,00</b>	<b>37,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 2/8



1236  
SUN

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51**  
**NIRE N.º 41204736505**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

**Parágrafo Único:** As **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 04.886.103/0001-51**  
**NIRE N.º 41204736505**

**ROBERTO PAULO BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951,

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/8

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA****CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20194170411 por despacho em sessão de 24/07/2019, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, consultoria e assessoria empresarial.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Fevereiro de 2002.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/8

130.  
Saw

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51**  
**NIRE Nº 41204736505**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>ROBERTO PAULO BUSNARDO</b>	<b>62.500</b>	<b>R\$62.500,00</b>	<b>62,5%</b>
<b>ALEXANDRE BUSNARDO</b>	<b>37.500</b>	<b>R\$37.500,00</b>	<b>37,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade é administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 5/8

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA****CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 6/8

132  
Saw**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA****CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**P**

**arágrafo Único:** No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

133.  
Jaw

**LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51**

**NIRE Nº 41204736505**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá – PR, 23 de Outubro de 2019.*

---

**ROBERTO PAULO BUSNARDO**

CPF: 169.772.209-10

---

**ALEXANDRE BUSNARDO**

CPF: 028.234.439-08

---

**ANDRÉ BUSNARDO**

CPF: 046.327.609-43

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 8/8

134.  
Saw

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02823443908	ALEXANDRE BUSNARDO
04632760943	ANDRE BUSNARDO
16977220910	ROBERTO PAULO BUSNARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 15:07 SOB Nº 20196525144.  
PROTOCOLO: 196525144 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905277094. NIRE: 41204736505.  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



135  
Sua

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		Protocolo: PRC2106958487			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204736505	CNPJ 04.886.103/0001-51	Data de Ato Constitutivo 05/02/2002	Início de Atividade 01/02/2002		
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA A, VILA SANTA IZABEL - Maringá/PR - CEP 87080-485					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROBERTO PAULO BUSNARDO	CPF/CNPJ 169.772.209-10	R\$ 62.500,00	Sócio	S	
Nome ALEXANDRE BUSNARDO	CPF/CNPJ 028.234.439-08	R\$ 37.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ROBERTO PAULO BUSNARDO		169.772.209-10			
Nome ALEXANDRE BUSNARDO		028.234.439-08			
Último Arquivamento Data 14/11/2019	Número 20196525144	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:03:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGUATHIE.



PRC2106958487

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



	<p align="center"><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS</b></p>	
Cadastro 93077	C.N.P./J.C.P.F. 04886103000151	Conforme Protocolo Nº 54147 20/08/2013, Concede
<p align="center"><b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b></p>		
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP		
LOCALIZAÇÃO	RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA A - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Utilizada: 500,00	
ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.	
ZONA / Quadra / Data	21 / 000 / 034	Cadastro Imobiliário 21224100
OBSERVAÇÕES	ESTE ALVARÁ FOI LIBERADO CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA NO LAUDO ESTANDO SUJEITO A CASSAÇÃO A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIA REFERENTE A DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE EXPRESSA NO ALVARÁ E IMPACTO NEGATIVO, QUER AMBIENTAL CONFORME... VIDE VERSO...	
Gerente de Tributos Mobiliários	 Polyguera Rodrigues Pimentel	

Expedido em 23 de agosto de 2013

136.  
*[Handwritten signature]*

137  
S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 13267/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

28/11/2019

**Razão Social :** LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA EPP  
**Endereço :** RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR Nº: 2059 **Complemento :** SALA A  
**Bairro :** GLEBA PATRIMONIO MARINGA  
**Cidade :** Maringá - PR **CEP :** 87080485  
**CNAES :**  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Responsáveis Técnicos**  
NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

**Conselho Regional Nº**  
CRBM 0198 6º-PR

**CNPJ / CPF**  
04.886.103/0001-51

**Área Total**  
500 M2 M2

**Data de Validade**  
28/11/2021

**Ramo de Atividade**  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.

**Observações**

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá**  
**Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20195509-ZYSC**  
Emitida em **02/12/2019 às 10:10:53**  
Dados transmitidos de forma segura



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138  
S

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 04.886.103/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:28 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **7F68.2BE0.6A89.88E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

139.  
Jan

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024059707-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

140.  
Sara

**Certidão Negativa de Débitos Nº 63357/2021**

Certificamos, conforme requerido por **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/04/2021**

Válida até: **21/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5A696BD10D8B11C8591B8DCC21C57CCE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

144.  
Suz

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.886.103/0001-51**Razão Social:** LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**Endereço:** AV SAO VICENTE DE PAULO 60 A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR /  
87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

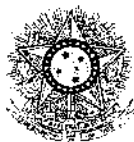
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041201032116914190

Informação obtida em 04/05/2021 16:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

142.  
Jen



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.886.103/0001-51.  
Certidão n°: 8355673/2021  
Expedição: 10/03/2021, às 11:44:12  
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.886.103/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



labingá

www.labinga.com.br

143.  
Saw

**A**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021**  
**Processo Administrativo nº 109/2021**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020


E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do RG nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51  
I. E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A  
VILA SANTA ISABEL - CEP. 87080-330  
MARINGÁ - PR

**Fone: 44 3031-4020**  
Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 | Maringá/PR





labingá

www.labinga.com.br

144.  
Saur

**A**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**


**Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021**  
**Processo Administrativo nº 109/2021**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 04.886.103/0001-51  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br)

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br)**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51  
I. E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR

**Fone: 44 3031-4020**  
Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 / Maringá/PR



labingá

www.labinga.com.br

1145  
Saw

**A**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021**  
**Processo Administrativo nº 109/2021**


Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 04.886.103/0001-51  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do RG nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Ressalva:** Possui menor de 14 (quatorze) anos em condição de aprendiz.

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51  
I. E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR

**Fone: 44 3031-4020**  
Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 | Maringá/PR



labingá

www.labinga.com.br

146.  
Jan.

A  
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ

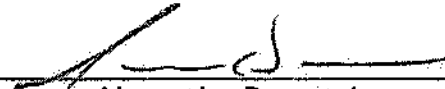
Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021  
Processo Administrativo nº 109/2021

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 04.886.103/0001-51  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO USUFRUI  
DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME/EPP**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do RG nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 73/2021, que **NÃO ESTAMOS** sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51  
I. E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR

Fone: 44 3031-4020  
Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 | Maringá/PR



labingá

www.labinga.com.br

147  
Sua

A  
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021  
Processo Administrativo nº 109/2021

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 04.886.103/0001-51  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330.  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do RG nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.234.439-08, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 73/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51  
I. E. 90252165-87  
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR

Fone: 44 3031-4020  
Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 | Maringá/Pr



**labingá**

www.labinga.com.br

148.  
Saw

**A**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/2021**  
**Processo Administrativo nº 109/2021**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330


FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – E-mail: [licitacao@labinga.com.br](mailto:licitacao@labinga.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **73/2021**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Maringá – PR, 21 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Busnardo  
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08  
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51

I. E. 90252165-87

LABINGÁ COM. DE ARTIGOS  
P/ LABORATÓRIOS LTDA.

RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330

MARINGÁ – PR

**Fone: 44 3031-4020**

Email: [labinga@labinga.com.br](mailto:labinga@labinga.com.br)  
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059  
87080-330 | Maringá/Pr

149.  
Saw

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105271713164878666

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc..**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**

**CNPJ: 04.886.103/0001-51**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155-VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

150.  
Jull



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Barão do Rio Branco, 1881 - Centro - CEP: 81201-910  
Fone: (41) 3615-1053 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



### Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Labingá Comércio de Artigos p/ Laboratório Ltda, portadora do CNPJ: 04.886.103/0001-51, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2017

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul Pr.

TABELIONATO  
REG. DE FIRMA  
GOMES

  
Marcia Denize Langhinotti Marochi

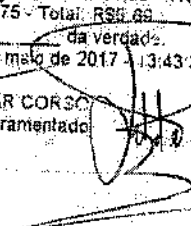
Marcia D. Langhinotti Marochi  
Bioquímica - CRF - 11755 - PR  
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Tabelionato de Notas e Transferência de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião  
R. Vis. José Lopes de Oliveira, 1075 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - Anexo 1 (22651-154)  
Selo Digital Nº (21U8.gv)Fz.f3EV, Controle: ZbGFN.3ABS

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI. Dou fé. Empréstitos: R\$3,95 - VRC 21,73. Funrejus: R\$0,95, Selo Funrejus: R\$0,75 - Total: R\$5,63. Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade(s). Laranjeiras do Sul - PR, 25 de maio de 2017 - 13:43:38h.

PAULO CEZAR CORSO  
Escritor Juramentado



# ANÁLISA

Laboratório de Análises Clínicas

Rua Princesa Isabel, n° 35 – Salto do Lontra – PR

CNPJ: 15.048.575/0001-51

Tel: (46) 3538-2575

152.  
SJM

## Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Labingá Comércio de Artigos p/ Laboratório Ltda, portadora do CNPJ. 04.886.103/0001-51, situada na Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos por ela oferecidos, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semiautomáticos, automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulômetro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., além de prestar serviços de consultoria, assistência técnica e assistência científica, dispondo de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 24 de Junho de 2020

Firma Reconhecida

*Alessandra Schneider*  
Alessandra Schneider

Resp. técnica

CPF: 064.177.179-76

Tabelião e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

SERIE Nº 70876 0001-51/2020 Controle: YQNVN XavS

Consulta o site em [www.treprotestos.br](http://www.treprotestos.br)  
Reconheço e firmo por SEMELHANÇA de ALESSANDRA SCHNEIDER 18838.

DATA: SALTO DO LONTRA 24 de Junho de 2020.  
Em Testemunha *MJM* da Verdade

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE



1521  
Sul



### Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Labingá Comércio de Artigos p/ Laboratório Ltda, portadora do CNPJ: 04.886.103/0001-51, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 23 de Maio de 2017



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145  
Selo Digital: KRr:JP . eLLpq . y2jAP-wrEKk . nRD33  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSIELE TONIN RIBAS SVERZUT. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade  
  
Viviane Buraneli Gomes - Escrevente



153.  
Sara



**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04886103000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 14:31:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

154.  
Suu

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PROPOSTA CORRIGIDA PE 73/2021 - ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRO**

5 mensagens

Atas e Contratos - ACL <atasecontratos@aclmaringa.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

23 de junho de 2021 16:18

Prezados,

Boa tarde!

Segue em anexo a proposta corrigida do pregão eletrônico 73/2021.

Gentileza acusar recebimento deste e-mail.

Qualquer dúvida, fico à disposição!

Att.

**RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES: (44) 9 9973-3507**

**Ingrid Barros**  
Auxiliar de Licitação

(44) 3029-3222 (44) 98803-0745  
atasecontratos@aclmaringa.com.br

Av. Cezari Azuê, 2485, Jd. Novo Horizonte, Maringá,  
PR - CEP 87010-055

@aclprodutosparalaboratorios

ACL

 PROPOSTA CORRIGIDA PE 73 JAGUARIAIVA.pdf  
243KCompras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Atas e Contratos - ACL <atasecontratos@aclmaringa.com.br>

23 de junho de 2021 16:38

Prezados, boa tarde,

O valor unitário não está condizente com os valores obtidos da Plataforma da BLL.  
Para ser concedida a possibilidade de que os valores aceitos para adjudicação sejam estes apresentados na proposta, é necessária que seja promovida a alteração na Plataforma.

Desde já agradeço.

156.  
S  
Att,

**Fernanda Souza.**  
Departamento de Compras e Licitação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.  
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licita@aclmaringa.com.br <licita@aclmaringa.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

23 de junho de 2021 17:38

Boa tarde,

Segue a proposta com os valores de acordo com o portal.

Att,

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES: (44) 9.9973 3507

**Mariellen Fernanda**  
Auxiliar de Licitação

☎ (44) 3029-3222 ☎ (44) 98803-0745  
✉ atasecontratos@aclmaringa.com.br

📍 Avenida Cerro Azul, 2485. Jd. Nove Horizontes, Maringá,  
PR - CEP 87030-055

📱 @aclprodutosparalaboratorios

**ACL**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

📎 PROPOSTA CORRIGIDA PE 73 JAGUARIAIVA.pdf  
408K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: licita@aclmaringa.com.br

24 de junho de 2021 08:10

Bom dia!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza.**  
Departamento de Compras e Licitação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.  
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**licita@aclmaringa.com.br** <licita@aclmaringa.com.br>  
Responder a: noreply@i3si.com.br  
Para: comprasjag@gmail.com

24 de junho de 2021 08:10

[Confirmação de envio de e-mail]

Você enviou uma mensagem para [licita@aclmaringa.com.br](mailto:licita@aclmaringa.com.br)  
Para que sua mensagem seja encaminhada, por favor, clique no link abaixo:

<http://antispam.aclmaringa.com.br/confirm/?&user=licita@aclmaringa.com.br&id=1624533048.58681.f48778>

As próximas mensagens enviadas para ele não precisarão ser confirmadas.

[e-mail Confirmation]

You've just sent a message to [licita@aclmaringa.com.br](mailto:licita@aclmaringa.com.br)  
In order to confirm the sent message, please click link below:

<http://antispam.aclmaringa.com.br/confirm/?&user=licita@aclmaringa.com.br&id=1624533048.58681.f48778>

The next messages send to him will not required confirmation.

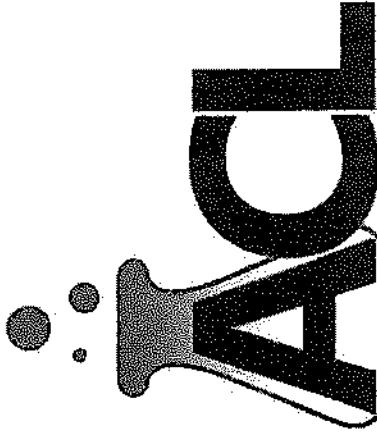
[Confirmación de correo]

Usted acaba de enviar un mensaje al [licita@aclmaringa.com.br](mailto:licita@aclmaringa.com.br)  
Para confirmar el mensaje enviada, por favor click en el link abajo:

<http://antispam.aclmaringa.com.br/confirm/?&user=licita@aclmaringa.com.br&id=1624533048.58681.f48778>

Las proximas mensajes enviados para el no necesitarán de confirmación.

Powered by <http://www.i3si.com.br>



Assistência e comércio de produtos para laboratórios Itáa EPP

Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 73/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 73/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**NOME DA EMPRESA:** ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90698464-48

**REPRESENTANTE:** Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi **CARGO:** Sócia Administradora

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 8.461.946-9 **CPF:** 051.249.549-14

**ENDEREÇO:** Av. Cerro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte, cep: 87010-055, Maringá – Pr **TELEFONE:** (44) 3029-3222

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil **Agência:** 1187-8 **C/C:** 116.877-0



158  
[Handwritten signature]



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
 CNPJ: 22.627.453/0001-85  
 Ins. Est.: 90698464-48  
 Av. Cerro Azul, nº 2485,  
 Jardim Novo Horizonte  
 CEP: 87010-055  
 Maringá – PR



Assistência e comércio de produtos para laboratórios Ltda EPP

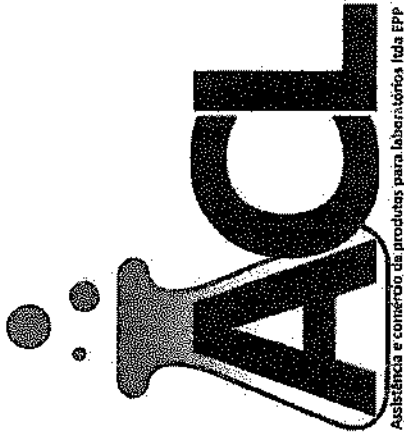
Lote	Itens	Un	Qtde	Produto	Reg Ms	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	1	FR	7	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO -- 10 MI	10159820196	EBRAM	20,78	145,46
02	2	FR	7	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO -- 10 mL	10159820204	EBRAM	20,78	145,46
02	3	FR	7	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO -- 10 mL	10159820204	EBRAM	20,78	145,46
02	4	FR	7	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO -- 10 mL	10159820203	EBRAM	40,04	280,28
02	5	FR	4	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) -- 10 mL	10159820203	EBRAM	34,70	138,80
02	6	FR	7	Soro controle Rh -- 10 mL	10159820203	EBRAM	20,36	142,52
02	7	FR	7	Soro de Coombs -- 10 mL	10042570008	PROTHEMO	27,43	192,01

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.189,99 (UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**

Produtos importados calculados o custo com base na cotação do dólar a R\$ 4,95 do dia 23.06.2021.

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

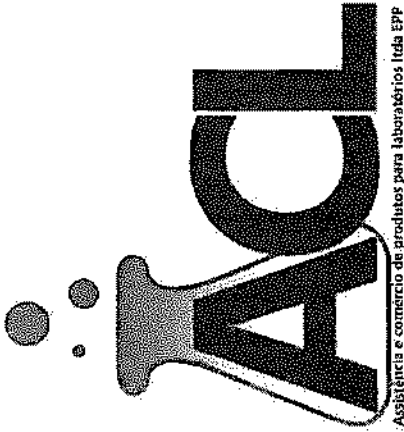
### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

07 (sete) dias - De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Assistência e comércio de produtos para laboratórios Ltda EPP

BEATRIZ MARIA Assinado de forma digital  
AMARAL DE por BEATRIZ MARIA  
ALENCAR AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
TEDARDI:1210320 Dados: 2021.06.23  
7890 17:28:48 -03'00'

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora

Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá - PR

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR

162  
Suu

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL.** R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, - R\$- 39.600,00- **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** R\$- 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI.** **USO DO NOME COMERCIAL.** Individualmente. **PRO-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

**CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL.** Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS.** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.  
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/06/2015

163.  
Saw

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO.** A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

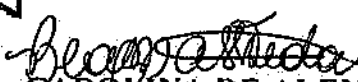
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.

  
**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**  
Menor representada por sua genitora  
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

  
**BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**

**Testemunhas:**

Rita de Cássia Cardoso Silva  
Rg.: 5.027.265-6 I.I./PR

Cleiza Maria Palesi Virgentin  
Rg.: 839.217 I.I./PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.  
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/06/2015

NO VERSO

ROCHA LOURES

ROCHA LOURES

164  
Jan

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tab. 130  
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR  
Fone 44.3220-1700 - Fax 44.3220-1515  
SELO y3Znc.98iGj.81sac-DWN9X|ZVXS  
Consulte em <http://fwharpen.com.br>



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:  
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDY  
Maringá, 08 de junho de 2015  
00048501(001-000614147)\*\*\*\*\*  
Em testemunha da Verdade P-79

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Esc. Autori

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB N°  
41208216140.  
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA.



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR152350250

1

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.627.453/0001-85**  
**NIRE: 41208216140**

**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, Loja Comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná **NIRE** sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e segunda alteração de contrato social registrada sob o nº20171518551 em 13/03/2017, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **MODIFICAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa, a partir dessa data, a ter como sede e foro na Avenida Cerro Azul, nº2485, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a partir desta data a ter o objeto social: "O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.  
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802405954. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO  
LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Beatriz*

*Carolina*

*Carlos Renato Tedardi*

166.  
Su

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
NIRE: 41208216140

combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº10.406/2002, as sócias **resolvem** por este instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.306/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Beatriz*

**“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”**

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
NIRE: 41208216140

**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e segunda alteração de contrato social registrada sob o nº20171518551 em 13/03/2017, **resolvem** por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei

*Carolina*

*Carlo Renato Tedardi*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.  
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802405954. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO  
LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
 CNPJ: 22.627.453/0001-85  
 NIRE: 41208216140

nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, e tem como sede e foro na Avenida Cerro Azul, nº2485, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, na cidade de Maringá, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da empresa no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre as sócias:

Sócios	Quotas	Capital	Porcentual
Carolina de Alencar Tedardi	400	R\$ 400,00	1,00%
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi	39.6000	R\$ 39.600,00	99,00%
Totais	40.000	R\$40.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social: "O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas".

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Maio de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.  
 PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802405954. NIRE: 41208216140.  
 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO  
 LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

168  
Jan

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.627.453/0001-85**  
**NIRE: 41208216140**

autorizada o uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos sócios, ou de qualquer sócio que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como, onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou de qualquer outro que venha a ingressar na sociedade.

*Beatrix*

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

*Carolina*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**– As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócias.

*Carla Renato Rodighi*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.  
PROCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802405954. NIRE: 41208216140.  
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO  
LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.627.453/0001-85**  
**NIRE: 41208216140**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**– Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em (01) uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 15 de Maio de 2018.

Carolina Tedardi  
**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**

Carlos Renato Tedardi  
**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**  
 Menor assistida por seu genitor  
 Carlos Renato Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
**CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**  
 Menor assistida por sua genitora  
 Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
**BEATRIZ/MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103,  
 PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802405954. NIRE: 41208216140.  
 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -  
 EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



140  
Juv

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2107059450			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208216140	CNPJ 22.627.453/0001-85	Data de Ato Constitutivo 11/06/2015	Início de Atividade 25/05/2015		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Cerro Azul, Nº 2485, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-055					
<b>Objeto Social</b> O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI	118.209.159-80	R\$ 400,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	121.032.078-90	R\$ 39.600,00	Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE		
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	121.032.078-90				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
19/06/2018	20182974103	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 15:28:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPUMGD1R.



PRC2107059450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

11L  
San



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 7911/2020

Data da Vistoria

11/09/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : A C L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORÁTORIOS LTDA  
Endereço : AVENIDA CERRO AZUL Nº : 2485 Complemento :  
Bairro : GLEBA RIBEIRAO PINGUIM  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87010055  
CNAES :  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Responsáveis Técnicos  
MARIANA DAL COL FERNANDES

Conselho Regional Nº  
CRBM Nº 3299

CNPJ / CPF

22.627.453/0001-85

Área Total

351,69 M2 M2

Data de Validade

11/09/2022

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORÁTORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE DE CONTROLE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20204298-1A48  
Emitida em 11/09/2020 às 14:25:54  
Dados transmitidos de forma segura



172  
Jm

Código de Autenticidade: AB2E0898D02108FC4A1D08CE1804ADA9

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b>		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 170312	CNPJ/CPF: 22.627.453/0001-85	Protocolo Geral: 74651/2018	19/10/2018, Conceda
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA CERRO AZUL, 2485 GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM Área Construída Utilizada: 315,00 m² Área Total Utilizada: 315,00 m²	Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 27 000 064  Cadastro Imobiliário 27136690
---	--	--

**ATIVIDADE**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PEÇAS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**OBSERVAÇÕES**

Expedido em 25/10/2018.

Código validador nº 73BA62961

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



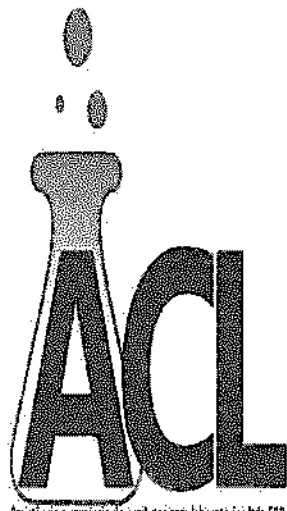
DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2020 que o documento de hash (SHA-256) dd219d006f31c3f03a37ac6d776b9422ca3cd713f85f9b2244c6b3c2161f65 foi validado em 17/02/2020, 17:09:54 através da transação blockchain 0x9619cb58cb918179d4714f46f6f88d8db90c5a0f927a7d64f4ce3c85c40181 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 3763)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos, Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2021 15:52:06 que o documento de hash (SHA-256) 68a6111890bacde95302b494b7e4a9c4794473f482679d3bb0e8f46d884fe1e foi validado em 23/02/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x05948da7d45057d10a1bac05531f1a470b51ceb959c68036902748f48010469 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 16988)



173.  
Jan



Assistência e comércio de produtos para laboratórios Ltda EPP

Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá - PR

TIPO DE INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO: RESCISÃO  
EM DE 2021 - AUTOMÁTICO - 27.10.2021  
CNPJ: 22.627.453/0001-85

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

E-mail: Atos e Contratos: atoscontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2021 15:52:06 que o documento de hash (SHA-256) 68a6111890bacde95302b494b77a4a9c4794473f482679d3b60e8f48d884fe1e foi validado em 23/02/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x05948da7d45057d18efbac05531f1a470b510ebf959c68036902748f48010469 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 16988)



144  
Jeu

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68a6111890bacde95302b494bf7a4a9c4794473f482679d3bb0e8f46d884fe1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **16988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2021**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2021**", faz prova de que em **23/02/2021 15:50:31**, o responsável **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório (22.627.453/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2021 15:51:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05948da7d45057d18efbac05531f1a470b51cebf959c68036902748f48010469**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>.

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1315  
Saw

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ: 22.627.453/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:46 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.  
Código de controle da certidão: **6970.A9FC.452E.2B26**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

176  
Jan

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024065316-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**

Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

147  
Jou

**Certidão Negativa de Débitos N° 98184/2021**

Certificamos, conforme requerido por **ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 22.627.453/0001-85, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 22.627.453 /0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/06/2021**

Válida até: **14/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **51221685526EFC4EB4C1D35493020A51**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

178  
Sua

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.627.453/0001-85

**Razão Social:** A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATORIOS LTDA EPP

**Endereço:** AV CERRO AZUL 2485 / JARDIM NOVO HORIZON / MARINGÁ / PR /  
87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

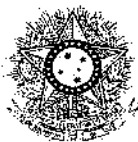
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800353401097232

Informação obtida em 12/05/2021 18:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Certidão n°: 19073366/2021  
Expedição: 18/06/2021, às 09:30:38  
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.627.453/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assistência e comércio de produtos para laboratórios Ltda EPP

180.  
Jm

Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo  
Horiz  
onte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

## ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP, CNPJ/MFNº 22.627.453/0001-85, sediada a Av. Cerro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte, cep: 87010-055, Maringá – Pr, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
207890

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.23 11:05:37 -03'00'

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR



182  
S



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo  
Horizonte  
Maringá - PR  
CEP: 87010-055

## ANEXO VII

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP, CNPJ/MFNº 22.627.453/0001-85, sediada a Av. Cerro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte, cep: 87010-055, Maringá – Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BEATRIZ MARIA  
AMARAL DE  
ALENCAR  
TEDARDI:12103  
0  
207890

Assinado de forma  
digital por BEATRIZ  
MARIA AMARAL DE  
ALENCAR  
TEDARDI:1210320789  
Dados: 2021.06.23  
11:05:58 -03'00'

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora





Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo  
Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

## ANEXO VIII

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP, CNPJ/MFNº 22.627.453/0001-85, sediada a Av. Cerro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte, cep: 87010-055, Maringá – Pr, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
207890

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.23 11:06:20 -03'00'

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR





183.  
Smar



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo  
Horiz  
onte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

**ANEXO IX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP, CNPJ/MFNº 22.627.453/0001-85, sediada a Av. Cerro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte, cep: 87010-055, Maringá – Pr, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

**BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR**  
TEDARDI:12103207890  
207890

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.23 11:04:47 -03'00'

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora



184.  
Saw



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
Ins. Est.: 90698464-48  
Av. Cerro Azul, nº 2485,  
Jardim Novo  
Horizonte  
CEP: 87010-055  
Maringá – PR

## ANEXO X

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 73/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguaíva/PR, que a empresa ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:121030207890  
Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI:1210320789  
Dados: 2021.06.23 11:06:42 -03'00'

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-055  
MARINGÁ - PR

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
CPF: 121.032.078-90  
RG: 19.525.859-9  
Sócia-Administradora



185-  
Jan



Fone/WhatsApp: (44) 3029-3222  
 CNPJ: 22.627.453/0001-85  
 Ins. Est.: 90698464-48  
 Av. Cerro Azul, nº 2485,  
 Jardim Novo  
 Horizonte  
 CEP: 87010-055  
 Maringá – PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico sob nº 73/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, que a empresa, não possui em seu quadro societário, sócios ou dirigentes parentes, em linha reta ou colateral, consanguínea ou afim, de servidor ou cargo em comissão da entidade estatal licitante integrante de comissão de licitação.

Declara também, que está ciente das penalidades cabíveis, quanto à veracidade das informações.

BEATRIZ MARIA  
 AMARAL DE  
 ALENCAR  
 TEDARDI:1210320  
 7890

Assinado de forma digital  
 por BEATRIZ MARIA  
 AMARAL DE ALENCAR  
 TEDARDI:12103207890  
 Dados: 2021.06.23  
 11:05:16 -03'00'

Maringá, 23 de junho de 2021.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
 HORIZONTE - CEP 87010-055  
 MARINGÁ - PR

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi  
 CPF: 121.032.078-90  
 RG: 19.525.859-9  
 Sócia-Administradora



186  
Sen

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105271602576700951

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

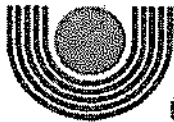
\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Av. Tancredo Neves, 3224 -- Fone/Fax (0\*\*45) 3321-5353  
Bairro Santo Onofre -- CEP: 85.806-470 -- Cascavel -- PR

Laboratório de Análises Clínicas

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **22.627.453/0001-85**, Inscrição Estadual nº **90698464-48** sediada na **AV. CERROZ AZUL, 2485, JD. NOVO HORIZONTE, CEP: 87010-055** na cidade de **Maringá**, no Estado do Paraná, é nosso FORNECEDORA IDÔNEA, com relação aos **MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, desde 2017 atendendo sempre os prazos estipulados, as quantidades solicitadas e à especificações dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias são de excelente qualidade, sendo sempre entregues corretamente e de forma adequada, mantendo a qualidade dos produtos, conforme nosso cronograma estabelecido. As mercadorias são de qualidade satisfatória, suprimindo as nossas necessidades de consumo.

ACETATO DE ETILA PA ACS FR 1000 ML	28
ACETONA PA ACS (790g) FR 1000 ML	22
ACIDO ACETICO GLACIAL PA ACS FR 1000 ML	1
ACIDO CLORIDRICO 37% PA ACS (1190g) FR 1000 ML	14
ACIDO SULFURICO PA ACS 95/97% FR 1000 ML	6
AGAR BILE ESCULINA FR 500GR	3
AGAR CETRIMIDE FR 500 GR	3
ALÇA 10UL DE NIQUEL CROMO (1/100) (0,01ML) S/ CABO UNID	7
ALÇA 10UL DESC. ESTERIL PCT 100 UNID	45
ALCOOL ETILICO 95% PA FR 1000 ML	16
ALCOOL ISOPROPILICO PA ACS (780G) 100% FR 1000 ML	6
ALCOOL METILICO 99% FR 1000 ML	1
ALGODAO HIDROFILO 500GR RL 500 GR	30
AMICACINA 30UG FR 50 DISCOS	7
AMOXICILINA + AC. CLAV 20/10UG FR 50 DISCOS	9
AMPICILINA 10UG FR 50 DISCOS	9
AMPICILINA/SULBACTAM 10/10UG FR 50 DISCOS	16
APTT (KPTT) 150T KIT 6X2,5 ML	6



187.  
Sua

ARGININA - L MONOCLORIDRATO FR 25-GR	2
AZITROMICINA 15UG FR 50 DISCOS	17
AZTREONAM 30UG FR 50 DISCOS	44
AZUL METILENO LOEFFLER P/ ZIEHL FR 500 ML	3
BENEDICT QUALITATIVO FR 1000 ML	4
BICARBONATO DE SODIO PA ACS FR 500 GR	2
CAIXA PLASTICA PORTA 100 LAMINAS UNID	6
CAIXA PLASTICA PORTA 50 LAMINAS UNID	9
CALDO MR VP FR 500 GR	2
CAMARA DE NEUBAUER NAO ESPELHADA MELHORADA UNID	1
CAMARA FUCHS-ROSENTHAL NAO ESPELHADA MELHORADA UNID	19
CAPSULA EVAPORACAO 95MM PORCELANA 115ML UNID	6
CEFALOTINA 30UG FR 50 DISCOS	2
CEFEPIME 30UG FR 50 DISCOS	22
CEFOTAXIMA 30UG FR 50 DISCOS	18
CEFOXITINA 30UG FR 50 DISCOS	8
CEFTAZIDIMA 30UG FR 50 DISCOS	20
CEPA E COLI LB 25922 FR 1 ML	2
CEPA P.AERUGINOSA LB 27853 FR 1 ML	2
CEPA S.AUREUS LB 25923 FR 1 ML	3
CIPROFLOXACIN 5UG FR 50 DISCOS	4
CITRATO SIMMON AGAR FR 500 GR	4
CLED AGAR FR 500 GR	3
CLINDAMICINA 2UG FR 50 DISCOS	3
CLORANFENICOL 30UG FR 50 DISCOS	25
CLORETO DE SODIO PA ACS FR 500 GR	1
COAGUPLASMA CX 5X P/1ML	1
COLETOR 3LT 24HS NATURAL C/ ALÇA UNID	50
COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPA VERMELHA PCT 100 UN	212
COLETOR 80ML NAO ESTERIL C/ PA NATURAL TAMPA BRANCA PCT 100	12
COLETOR 80ML NAO ESTERIL C/ PA OPACO TAMPA BRANCA PCT 100	4
COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML ESTERIL UNID	5.000
CORANTE GIEMSA FR 1000ML	1
COVID-19 IGG/IGM(CORONA VIRUS) TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOG) 20 TESTES	7
COVID-19 IGG/IGM(CORONA VIRUS) TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOG) 25 TESTES	2
CRONOMETRO DIGITAL COM BUSSOLA UNID	3
CRONOMETRO DIGITAL UNID	10
EGG YOLK C/ TELURITO FR 100 ML	1
ERITROMICINA 15UG FR 50 DISCOS	4
ERTAPENEM FR 50 DISCOS	88
ESCOVA 10MM C/ PINCEL UNID	42
ESCOVA 15MM C/ PINCEL UNID	22
ESCOVA 8MM C/ PINCEL UNID	5
ESPATULA 20CM TIPO CANALETA EM AÇO INOX UNID	10
ESTANTE 120 FUROS 13MM EM ARAME PVC UNID	32
ESTANTE 24 FUROS 16MM EM ARAME PVC UNID	35
ESTANTE 40 FUROS 20MM EM ARAME PVC UNID	4
FORMALDEIDO 37% PA ACS FR 1000 ML	3
FUCSINA FENICADA GRAM FR 1000 ML	10
FUCSINA FENICADA ZIEHL FR 500 ML	9
GENTAMICINA 10UG FR 50 DISCOS	7
GLICERINA PA ACS (1250g) FR 1000 ML	6



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)

9c13ef28b1001fb413f3e191eabc4488416df1747dec1b38b6ea057213829f10 foi validado em 31/08/2020 10:01:15 através da transação blockchain

0x85a4141486a252bc5746af34313d9830d975c5a8c7403a11c2ebbbba82138f44 a pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 10325)



189.  
Jen

HBSAG TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 20 TESTES	2
HBSAG TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 30 TESTES	5
HBSAG TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) UNID	25
HCG STRIP 25UL (TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRAS) 50 TIRAS	26
HCV TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 20 TESTES	3
HCV TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 30 TESTES	4
HIDROXIDO DE SODIO MICROPEROLAS PA ACS FR 500 GR.	22
IMIPENEM 10UG FR 50 DISCOS	47
LACTOSE 1H2O PA FR 500 GR	1
LAMINA 26X76 FOSCA LAPIDADA CX 50 UNID	4
LAMINA 26X76 LISA COMUM NAO LAPIDADA CX 50 UNID	2.252
LAMINA P/ ESFREGAÇO ACRILICO UNID	30
LAMINULA 20X20MM CX 100 UNID	4
LAMINULA 24X24MM CX 100 UNID	190
LEVOFLOXACIN 5UG FR 50 DISCOS	7
LINEZOLIDA FR 50 DISCOS	2
LIQUIDO DE TURCK FR 500 ML	3
LMI - LISINA/MOTILIDADE/INDOL 5ML TB 13X100 CX 10 TB	50
MAC CONKEY AGAR FR 500GR	6
MEIO CROMOGENICO UTI FR 500GR	3
MEROPENEM 10UG FR 50 DISCOS	78
MICROTUBO EPPENDORF 1,5ML GRAD AUTOCLAVAVEL PCT 1000 UNID	5
MICROTUBO EPPENDORF 500UL (0,5ML) GRAD AUTOCLAVAVEL PCT 1000	4
MUELLER HINTON AGAR FR 500GR	7
MULTI DROGAS (12 DROGAS) KIT 10 TESTES	25
NITRATO DE CALCIO (4H2O) PA FR 500 GR	1
NITRATO DE COBALTO II (OSO) 6H2O PA FR 100GR	1
NITRATO DE ZINCO (6H2O) PA FR 500 GR	1
NITROFURANTOINA 300UG FR 50 DISCOS	3
NORFLOXACIN 10UG FR 50 DISCOS	4
NOVOBIOCINA 5UG FR 25 DISCOS	2
OLEO DE IMERSAO FR 100 ML	3
OLEO MINERAL FR 10 ML	20
ORNITINA (L-ORNITINA) HCL PUREX FR 25 GR	2
OXACILINA 1UG FR 50 DISCOS	5
PANOTICO RAPIDO N 1 FR 500 ML	12
PARASITOFILTRO PCT 100 UNID	14
PENICILINA 10UG FR 50 DISCOS	6
PIPERACILINA+TAZ. 100/10UG FR 50 DISCOS	16
PIPETA PASTEUR 3ML GRAD ESTERIL EMB. INDIVIDUAL CX 500 UNID	11
PIPETA PASTEUR 3ML GRAD NAO ESTERIL PCT 500 UNID	95
PISSETA 500 ML GRAD SILK-SCREEN EM POLIETILENO UNID	40
PLACA 140X15MM PLASTICO ESTERIL (PETRI) PCT 5 UNID	240
PLACA 60X15MM PLASTICO ESTERIL (PETRI) PCT 10 UNID	468
PLACA 90X15MM C/ 1 DIV PLASTICO ESTERIL (PETRI) PCT 10 UNID	1.220
PLACA 90X15MM LISA PLASTICO ESTERIL (PETRI) PCT 10 UNID	2.892
PLACA DE KLINE C/ 12 ESCAVAÇÕES UNID	2
POLIMIXINA B 300UI FR 50 DISCOS	3
PONTEIRA 0-200UL GILSON AMARELA PCT 1000 UNID	230
PONTEIRA 0,1-10UL GILSON S/ FIL PCT 1000UNID (FREE DNASE...)	8
PONTEIRA 1000-5000UL UNIVERSAL NATURAL PCT 100 UNID	4
ROTA ADENO VIRUS TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOG) KIT 25 TESTES	2



170.  
Jan

ROTA VIRUS TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOG) KIT 25 TESTES	4
ROTA VIRUS TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRÁFICO) KIT 20 TE	6
SACAROSE (SUCROSE) PA ACS FR 1000 GR	1
SANGUE BASE AGAR FR 500 GR	4
SANGUE CARNEIRO DESFIBRINADO FR 15ML	614
SANGUE OCULTO TESTE RAPIDO PACK IMUNOCROMATOGRÁFICO KIT 20 T	3
SOL. DESCORANTE P/ ZIEHL 3% ALCOOL ACIDO FR 500 ML	15
SOLUÇÃO DE FENOLFTALEINA ALCOOLICA 1% FR 1000 ML	3
SOLUÇÃO HIDROXIDO DE SODIO 0,1N/0,1M FR 1000 ML	10
SORO E. COLI CLASSICA POLI A - 3ML FR 3 ML	2
SORO E. COLI CLASSICA POLI B - 3ML FR 3 ML	2
SORO E. COLI CLASSICA POLI C - 3ML FR 3 ML	2
SORO E COLI INVASORA POLI. A FR 3 ML	2
SORO E COLI INVASORA POLI. B FR 3 ML	2
SORO FETAL BOVINO NAO INATIVADO ESTERIL FR 500ML	2
SULFATO DE AMONIO PA ACS FR 500 GR	2
SULFATO DE COBRE II ICO ANIDRO PA FR 500 GR	2
SULFATO DE SODIO ANIDRO PA ACS FR 500 GR	1
SULFATO DE ZINCO (7H2O) PA ACS FR 500 GR	4
SULFAZOTRIM 25UG FR 50 DISCOS	18
SUPORTE P/ 6 MICROPIPETAS (RACK) UNID	1
SWAB C/ STUART EM TUBO PCT 100 UNID	87
SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL CX 100 UNID	288
TAMPA P/ TB 12MM BRANCA PCT 1000 UNID	15
TAMPA P/ TB 12MM BRANCA UNID	706
TB 10ML CONICO VIDRO GRADUADO P/ CENTRIFUGA UNID	270
TB 12X75MM 5ML PS C/ TAMPA (NACIONAL) UNID	1.650
TB 12X75MM 5ML PS S/ TAMPA (NACIONAL) PCT 1000 UNID	723
TB 13X100MM VIDRO C/ TAMPA ROSCA BAQUELITE UNID	5.000
TB 13X100MM VIDRO UNID	1.500
TB 16X160MM VIDRO C/TAMPA ROSCA BAQUELITE UNID	2.000
TB 50ML TIPO FALCON NAO ESTERIL PCT 50 UNID	2
TB CAPILAR S/ HEPARINA P/ MICRO-HEMATOCRITO FR 500 UNID	132
TB DE DURAN 7X40MM VIDRO UNID	2.500
TEICOPLANINA 30UG FR 50 DISCOS	4
TERMO HIGROMETRO DIG -50 A +70C° C/ CABO 3MTS C/ CERTIFICADO	93
TERMOMETRO ESTUFA BACT E BANHO-MARIA -10 A +110°C C/ CERTIF	1
TERMOMETRO ESTUFA BACT E BANHO-MARIA -10 A +110°C UNID	9
TETRACICLINA 30UG FR 50 DISCOS	1
TIRA DE OXIDASE CX 10 TIRAS	27
TOBRAMICINA 10UG FR 50 DISCOS	6
TSI AGAR (TRIPLE SUGAR IRON) FR 500 GR	7
VANCOMICINA 30UG FR 50 DISCOS	6
VASELINA LIQUIDA (OLEO MINERAL) 842G FR 1000 ML	2
VERDE BRILHANTE 2% CALDO BILE FR 500 GR	19
VIOLETA GENCIANA(GRAM) FR 1000 ML	15

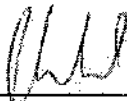
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.





M.  
S.

MARINGÁ/PR 28 DE AGOSTO DE 2020.



Nome: Muriel Padovani Giolo  
Cargo: Farmacêutico Bioquímico  
RG: 6.018.646-4  
CPF: 023.524.479-17

*Muriel Padovani Giolo*  
Bioquímico HUOP  
CRF-PR 14026



192.  
Jan

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c13af28b1001fb413f3e191eabc4488418df1747dec1b38b6ea057213829f10** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 10325** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP TECNICA QUANT UNIOESTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP TECNICA QUANT UNIOESTE**", faz prova de que em **31/08/2020 10:01:15**, o responsável **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório (22.627.453/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2020 08:29:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0x85a4141486a252bc5746ef34313d9830d975c5a8c7403a11c2ebbbba82138f44



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

113.  
Sou



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22627453000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2021 14:32:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ: **22.627.453/0001-85**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

1014.  
Jan

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

195  
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 17:14:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/06/2021 16:52:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
22/06/2021 17:49:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
22/06/2021 17:52:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRITECNICA LTDA - ME
22/06/2021 17:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRITECNICA LTDA - ME
22/06/2021 18:15:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
22/06/2021 18:15:17	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
22/06/2021 18:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
22/06/2021 18:59:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
23/06/2021 10:02:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
23/06/2021 10:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
23/06/2021 10:53:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
23/06/2021 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
23/06/2021 11:22:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
23/06/2021 11:24:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
23/06/2021 14:01:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Licitantes! Atenção para o início da disputa dos lances. Reforçamos que a forma de julgamento é pelo MENOR VALOR POR LOTE.		
23/06/2021 14:21:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora a análise da Habilitação. Pedimos que aguardem até o término da sessão.		
23/06/2021 14:34:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo do edital de 03 (três) HORAS para envio da Proposta Final ajustada ao lance vencedor, em que deverá também ser observado o valor de referência para cada item componente do lote. E-mail: <a href="mailto:comprasjag@gmail.com">comprasjag@gmail.com</a>		
23/06/2021 14:34:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia o transcurso dos respectivos prazos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
REAGENTES BIOQUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 63,00	Valor Total: 1.134,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 420,00
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 1.260,00

196.  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item: 4</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 119,00</b>	<b>Valor Total: 2.142,00</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 70,00</b>	<b>Valor Total: 1.260,00</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 37,00</b>	<b>Valor Total: 666,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Cálcio-Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 75,00</b>	<b>Valor Total: 900,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 14		<b>Valor Unit.: 65,00</b>	<b>Valor Total: 910,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 139,00</b>	<b>Valor Total: 2.502,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24		<b>Valor Unit.: 140,00</b>	<b>Valor Total: 3.360,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 50,00</b>	<b>Valor Total: 900,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8		<b>Valor Unit.: 80,00</b>	<b>Valor Total: 640,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 40,00</b>	<b>Valor Total: 720,00</b>
<b>Item: 14</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 65,00</b>	<b>Valor Total: 1.170,00</b>
<b>Item: 15</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24		<b>Valor Unit.: 85,00</b>	<b>Valor Total: 2.040,00</b>
<b>Item: 16</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36		<b>Valor Unit.: 190,00</b>	<b>Valor Total: 6.840,00</b>
<b>Item: 17</b>	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 8		<b>Valor Unit.: 48,00</b>	<b>Valor Total: 384,00</b>



197  
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item: 18</b>	<b>Unidade: UNI</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 29,00</b>	<b>Valor Total: 174,00</b>	
<b>Item: 19</b>	<b>Unidade: UNI</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 30,00</b>	<b>Valor Total: 180,00</b>	
<b>Item: 20</b>	<b>Unidade: UNI</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Proteinúria naurina e lliquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 30,00</b>	<b>Valor Total: 180,00</b>	
<b>Item: 21</b>	<b>Unidade: CX</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 55,00</b>	<b>Valor Total: 330,00</b>	
<b>Item: 22</b>	<b>Unidade: CX</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 50,00</b>	<b>Valor Total: 300,00</b>	
<b>Item: 23</b>	<b>Unidade: UNI</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 330,00</b>	<b>Valor Total: 7.920,00</b>	
<b>Item: 24</b>	<b>Unidade: UNI</b>	<b>Marca: ANALISA</b>	<b>Modelo: ANALISA</b>
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 115,00</b>	<b>Valor Total: 2.070,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	045 04.886.103/0001-51	60.110,22	38.402,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS.LTDA	098 34.922.825/0001-85	58.108,00	39.490,00	Sim
4 LABTEST DIAGNOSTICA S/A	066 12.021.151/0001-05	44.398,00	44.398,00	Sim
5 SUPRITECNICA LTDA - ME	084 18.516.296/0001-38	61.757,10	47.200,00	Não
6 J. R EHLKE & CIA LTDA	008 13.107.128/0001-09	60.110,22	47.266,64	Sim
	063 76.730.076/0001-34	60.110,22	55.000,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 17:14:22	<b>PUBLICADO</b>		
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
23/06/2021 11:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
23/06/2021 14:01:34	<b>DISPUTA</b>		
23/06/2021 14:01:34	<b>LANCE</b> LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)		<b>61.757,10</b>
23/06/2021 14:01:34	<b>LANCE</b> LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		<b>60.110,22</b>
23/06/2021 14:01:34	<b>LANCE</b> LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>58.108,00</b>



198.  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

23/06/2021 14:01:34	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)	60.110,22
23/06/2021 14:01:34	LANCE	J. R.EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 063)	60.110,22
23/06/2021 14:01:34	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	44.398,00
23/06/2021 14:02:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	44.397,00
23/06/2021 14:03:24	LANCE	J. R.EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 063)	55.300,00
23/06/2021 14:03:47	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	42.000,00
23/06/2021 14:04:24	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	41.999,00
23/06/2021 14:04:44	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)	47.266,64
23/06/2021 14:04:58	LANCE	LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)	55.200,00
23/06/2021 14:05:00	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	39.500,00
23/06/2021 14:06:42	LANCE	J. R.EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 063)	55.000,00
23/06/2021 14:07:04	LANCE	LABTEST DIAGNOSTICA S/A (PARTICIPANTE 084)	47.200,00
23/06/2021 14:10:04	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	39.490,00
23/06/2021 14:10:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/06/2021 14:11:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	38.402,00
23/06/2021 14:13:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 098 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
23/06/2021 14:13:41	DESEMPATE		
23/06/2021 14:18:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
23/06/2021 14:18:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
23/06/2021 14:18:41	HABILITAÇÃO		
23/06/2021 14:24:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
23/06/2021 14:25:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2021 14:40:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/06/2021 14:50:12	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,46	
Item: 26	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,46	
Item: 27	Unidade: FRAS	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 20,78	Valor Total: 145,46	
Item: 28	Unidade: FRAS	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 40,04	Valor Total: 280,28	
Item: 29	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO
Descrição: Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 138,80	

199.  
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 30	Unidade: UNI	Marca: EBRAM	Modelo: SORO	
Descrição: Soró controle Rh – 10 mL				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 20,36		Valor Total: 142,52
Item: 31	Unidade: UNI	Marca: PROTHEMO	Modelo: SORO	
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 27,43		Valor Total: 192,01

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS	091	22.627.453/0001-85	1.717,60	1.189,99	Sim
2 SUPRITECNICA LTDA - ME	037	13.107.128/0001-09	1.717,60	1.190,00	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	021	34.922.825/0001-85	1.673,00	1.215,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 17:14:22	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/06/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/06/2021 14:01:34	DISPUTA			
23/06/2021 14:01:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.673,00
23/06/2021 14:01:34	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.717,60
23/06/2021 14:01:34	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.717,60
23/06/2021 14:05:12	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.670,00
23/06/2021 14:07:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.660,00
23/06/2021 14:08:14	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.650,00
23/06/2021 14:08:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.640,00
23/06/2021 14:08:42	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.635,00
23/06/2021 14:08:54	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.600,00
23/06/2021 14:09:23	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.580,00
23/06/2021 14:09:27	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.598,00
23/06/2021 14:09:39	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.570,00
23/06/2021 14:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/06/2021 14:10:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.560,00
23/06/2021 14:10:16	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.565,00
23/06/2021 14:10:28	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.540,00
23/06/2021 14:10:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.439,00
23/06/2021 14:10:50	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.438,99
23/06/2021 14:10:57	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.400,00
23/06/2021 14:11:13	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.430,00
23/06/2021 14:11:13	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.399,99
23/06/2021 14:11:20	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.300,00
23/06/2021 14:11:22	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)		1.380,00
23/06/2021 14:11:38	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA		1.299,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

23/06/2021 14:11:43	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.295,00
23/06/2021 14:11:48	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.290,00
23/06/2021 14:12:00	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.280,00
23/06/2021 14:12:16	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.279,99
23/06/2021 14:12:20	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.260,00
23/06/2021 14:12:25	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.270,00
23/06/2021 14:12:33	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.250,00
23/06/2021 14:12:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.240,00
23/06/2021 14:12:56	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.239,99
23/06/2021 14:13:03	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.230,00
23/06/2021 14:13:19	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.229,99
23/06/2021 14:13:25	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.225,00
23/06/2021 14:13:43	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.224,99
23/06/2021 14:13:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.224,00
23/06/2021 14:14:07	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.223,99
23/06/2021 14:14:12	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.220,00
23/06/2021 14:14:28	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.219,99
23/06/2021 14:15:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.215,00
23/06/2021 14:15:44	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.214,00
23/06/2021 14:16:00	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.213,99
23/06/2021 14:17:08	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.210,00
23/06/2021 14:17:09	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.213,98
23/06/2021 14:17:24	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.209,99
23/06/2021 14:17:36	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.200,00
23/06/2021 14:17:52	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.199,99
23/06/2021 14:18:31	LANCE	SUPRITECNICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 037)	1.190,00
23/06/2021 14:18:47	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	1.189,99
23/06/2021 14:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP			
23/06/2021 14:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
23/06/2021 14:20:47	HABILITAÇÃO		
23/06/2021 14:32:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2021 14:47:23	EM ADJUDICAÇÃO		
24/06/2021 08:12:26	ADJUDICADO		

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

202.  
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 17:14:22

				TOTAL DO PROCESSO:	39.591,99
<b>LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>				<b>04.886.103/0001-51</b>	<b>38.402,00</b>
<b>NOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 045	38.402,00	<b>Total: 38.402,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).					
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 63,00</b>		Total Item: 1.134,00	
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 35,00</b>		Total Item: 420,00	
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).					
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 70,00</b>		Total Item: 1.260,00	
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).					
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 119,00</b>		Total Item: 2.142,00	
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).					
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 70,00</b>		Total Item: 1.260,00	
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)					
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 37,00</b>		Total Item: 666,00	
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA		
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 75,00</b>		Total Item: 900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 910,00	
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 139,00	Total Item: 2.502,00	
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 140,00	Total Item: 3.360,00	
Item: 11	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 900,00	
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 640,00	
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 720,00	
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 1.170,00	
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 2.040,00	
Item: 16	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 6.840,00	
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA

203.  
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS.200 (Mindray).

Quantidade: 8                      **Valor Unit.: 48,00**                      Total Item: 384,00

Item: 18      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 29,00**                      Total Item: 174,00

Item: 19      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 30,00**                      Total Item: 180,00

Item: 20      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 30,00**                      Total Item: 180,00

Item: 21      Unidade: CX                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 55,00**                      Total Item: 330,00

Item: 22      Unidade: CX                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 50,00**                      Total Item: 300,00

Item: 23      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).

Quantidade: 24                      **Valor Unit.: 330,00**                      Total Item: 7.920,00

Item: 24      Unidade: UNI                      Marca: ANALISA                      Modelo: ANALISA

Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).

Quantidade: 18                      **Valor Unit.: 115,00**                      Total Item: 2.070,00

**A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP**      **22.627.453/0001-85**                      **1.189,99**

**LOTE 2**                      Quant.: 1                      Num: 091                      1.189,99                      **Total: 1.189,99**

Item: 25      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 20,78**                      Total Item: 145,46

Item: 26      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO



204.  
Sen

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 20,78**                      Total Item: 145,46

Item: 27      Unidade: FRAS                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 20,78**                      Total Item: 145,46

Item: 28      Unidade: FRAS                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 40,04**                      Total Item: 280,28

Item: 29      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 34,70**                      Total Item: 138,80

Item: 30      Unidade: UNI                      Marca: EBRAM                      Modelo: SORO

Descrição: Soro controle Rh – 10 mL

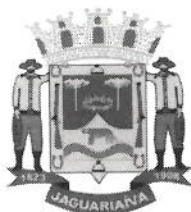
Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 20,36**                      Total Item: 142,52

Item: 31      Unidade: UNI                      Marca: PROTHEMO                      Modelo: SORO

Descrição: Soro de Coombs – 10 mL

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 27,43**                      Total Item: 192,01

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

205  
Jan

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 25 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 3310/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 73/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	38.402,00
A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP	1.189,99

Subcrevo-me.

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

206.  
Jeu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 – P.E. Nº 73/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>ASSUNTO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imuhematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 038.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas





# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 39.591,99 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), pg. 205.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 28 de junho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município




**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 73/2021**
**Processo Adm.:** 109/2021  
**Data do Processo:** 08/06/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 109/2021  
b) **Nr. Licitação:** 73/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 28/06/2021  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.*

**Lote: 1**

**Participante: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	18,000	UNI	63,00	1.134,00
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	12,000	UNI	35,00	420,00
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	18,000	UNI	70,00	1.260,00
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	18,000	UNI	119,00	2.142,00
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	18,000	UNI	70,00	1.260,00
6	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML -	18,000	UNI	37,00	666,00
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	12,000	UNI	75,00	900,00
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	14,000	UNI	65,00	910,00
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p	18,000	UNI	139,00	2.502,00
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	24,000	UNI	140,00	3.360,00
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	18,000	UNI	50,00	900,00
12	FERRO NO SORO.	8,000	KIT	80,00	640,00
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	18,000	UNI	40,00	720,00
14	Gama GT no soro e plasma por -	18,000	UNI	65,00	1.170,00
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol	24,000	UNI	85,00	2.040,00
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C	36,000	UNI	190,00	6.840,00
17	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV,	8,000	UNI	48,00	384,00
18	Magnésio no soro ou plasma por ;	6,000	UNI	29,00	174,00
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	6,000	UNI	30,00	180,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica au	6,000	UNI	30,00	180,00
21	Soro controle patológico.	6,000	CX	55,00	330,00
22	Soro controle patológico normal	6,000	CX	50,00	300,00
23	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorí	24,000	UNI	330,00	7.920,00
24	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	18,000	UNI	115,00	2.070,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>38.402,00</b>

**Lote: 2****Participante: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA**

25	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 1	7,000	UNI	20,78	145,46
26	SORO ANTI AB	7,000	UNI	20,78	145,46
27	Soro Anti-B	7,000	FRAS	20,78	145,46
28	Soro Anti-D	7,000	FRAS	40,04	280,28
29	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) ζ 10 mL	4,000	UNI	34,70	138,80
30	Soro Controle - RH 10ml	7,000	UNI	20,36	142,52
31	SORO DE COOMBS - 10 ML	7,000	UNI	27,43	192,01
				<b>Total do Participante:</b>	<b>1.189,99</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>39.591,99</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 61.827,82

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021


  
 Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 15 de julho de 2021 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações no telefone (43) 3535-9400, ou email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br), das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 01 de julho de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR O PLAYGROUND INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER. CONTRATO Nº1224/2021 FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME. CNPJ: 39.063.652/0001-25. R\$ 191.870,00. CONTRATO Nº 1225/2021 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI. CNPJ: 36.063.652/0001-12 R\$ 32.241,40. CONTRATO Nº 1226/2021 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. CNPJ: 16.255.961/0001-83 R\$ 48.934,00. CONTRATO Nº 1227/2021 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 36.556.473/0001-17. R\$ 26.000,00. Data de Homologação: 01 de Julho de 2021.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021. OBJETO: Registro de preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas. CONTRATO Nº1221/2021 LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 04.886.103/0001-51. R\$ 38.402,00. CONTRATO Nº 1222/2021 ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 22.627.453/0001-85 R\$ 1.189,99. Data de Homologação: 28 de abril de 2021.**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR O PLAYGROUND INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**  
**DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.224/2021**  
**CONTRATADA: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME.**  
**CNPJ: 39.469.137/0001-25 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 191.870,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.225/2021**  
**CONTRATADA: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI.**  
**CNPJ: 36.063.652/0001-12 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.241,40**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.226/2021**  
**CONTRATADA: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 16.255.961/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.934,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.227/2021**  
**CONTRATADA: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI.**  
**CNPJ: 36.556.473/0001-17 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº73/2021**  
**OBJETO: Registro de preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**  
**DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.221/2021**  
**CONTRATADA: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
**CNPJ: 04.886.103/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.402,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.222/2021**  
**CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**  
**CNPJ: 22.627.453/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.189,99**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1069/2019**

7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 1069/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.056.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, já qualificada nos termos do contrato principal doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos seguintes itens:

- I - Renault/Kwid Zan 10mt - Ano 2020/2021 - Placa RHF-2061 - Chassi 93YRBB009NJR360900 - RENAVAM 1266986872 - Valor - R\$ 311,34;
- II - Renault/Kwid Zan 10mt - Ano 2020/2021 - Placa RHF-2062 - Chassi 93YRBB009NJR50145 - RENAVAM 1266986615 - Valor - R\$ 311,68

1.2. O valor total aditado é no importe de **R\$ 623,02 (seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)**, mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 01 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopez - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5836

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

216  
VJ

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 090/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1221/2021 E Nº 1222/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1221/2021 e três vias do Contrato Administrativo Nº 1222/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 109/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 73/2021. Seguem dados da contratação:

**Contrato Administrativo nº 1221/2021**

**Contratado: LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**Contrato Administrativo nº 1222/2021**

**Contratado: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**


**Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

**Processo Licitatório Nº 109/2021 Pregão Eletrônico nº 73/2021**

**Condutor do Processo: Fernanda Souza**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

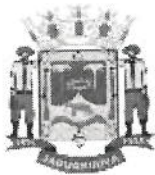
MD. Secretária Municipal de Saúde.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.221/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 01, item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, constantes do Pregão Eletrônico nº 73/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 73/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:  
2.076 – Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas – 297 – 3.3.90.30.00.00.00.00  
– Material de Consumo – Fonte de Recursos: 303.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 38.402,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 73/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

220  
ell.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 28 de junho de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE**

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA  
COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTD:04886103000151  
Dados: 2021.06.28 15:56:46 -03'00'

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTDA  
CONTRATADO**

  
**Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde**

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.221/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

223  
rel.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 28 de junho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTD:04886103000151  
Dados: 2021.06.28 15:57:39 -03'00'

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Amalia Cristina Alves**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 323/2021

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR LABINGA COMERCIO  
DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-  
51.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 38.402,00**  
**(trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais).**

Participante: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	18,000	UNI	63,00	1.134,00
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	12,000	UNI	35,00	420,00
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	18,000	UNI	70,00	1.260,00
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	18,000	UNI	119,00	2.142,00
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	18,000	UNI	70,00	1.260,00
6	Bilirubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML -	18,000	UNI	37,00	666,00
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	12,000	UNI	75,00	900,00
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	14,000	UNI	65,00	910,00
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC Kit p	18,000	UNI	139,00	2.502,00
10	Coolesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico	24,000	UNI	140,00	3.360,00
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	18,000	UNI	50,00	900,00
12	FERRO NO SORO	8,000	KIT	80,00	640,00
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	18,000	UNI	40,00	720,00
14	Gama GT no soro e plasma por -	18,000	UNI	65,00	1.170,00
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol	24,000	UNI	85,00	2.040,00
16	HDL Coolesterol Direto no soro por método Enzimático-C	36,000	UNI	190,00	6.840,00
17	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV.	8,000	UNI	48,00	384,00
18	Magnésio no soro ou plasma por :	6,000	UNI	29,00	174,00
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	6,000	UNI	30,00	180,00

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Proteína naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica au	6,000	UNI	30,00	180,00
21	Soro controle patológico.	6,000	CX	55,00	330,00
22	Soro controle patológico normal	6,000	CX	50,00	300,00
23	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático color	24,000	UNI	330,00	7.920,00
24	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	18,000	UNI	115,00	2.070,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>38.402,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.222/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 22.627.453/0001-85, com sede à Avenida Cerro Azul, n. 2.845, Bairro Jardim Novo Horizonte, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.010-055, neste ato representado por **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº. 121.032.078-90, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 02, itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, constantes do Pregão Eletrônico nº 73/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 73/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:  
2.076 – Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas – 297 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 303.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.189,99 (hum mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

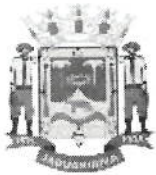
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

227  
ell.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

228  
M.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

229  
M.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 73/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

230  
M.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 28 de junho de 2021.

BEATRIZ MARIA Assinado de forma  
AMARAL DE digital por BEATRIZ  
ALENCAR MARIA AMARAL DE  
ALENCAR ALENCAR  
TEDARDI:12103 TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.30  
207890 10:52:17 -03'00'

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

**ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
CONTRATADO**

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 323/2021  
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.222/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 22.627.453/0001-85, com sede à Avenida Cerro Azul, n. 2.845, Bairro Jardim Novo Horizonte, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.010-055, neste ato representado por **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº. 121.032.078-90, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

232  
V4.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

234  
el.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 28 de junho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

BEATRIZ MARIA  
AMARAL DE  
ALENCAR  
TEDARDI:121032  
07890

Assinado de forma  
digital por BEATRIZ  
MARIA AMARAL DE  
ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.30  
10:53:24 -03'00'

235  
M.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

## ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR ACL ASSISTÊNCIA E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF nº.  
22.627.453/0001-85.**

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1.189,99**  
**(hum mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

**Lote: 2**

**Participante: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA**

25	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 1	7,000	UNI	20,78	145,46
26	SORO ANTI AB	7,000	UNI	20,78	145,46
27	Soro Anti-B	7,000	FRAS	20,78	145,46
28	Soro Anti-D	7,000	FRAS	40,04	280,28
29	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) ç 10 mL	4,000	UNI	34,70	138,80
30	Soro Controle - RH 10ml	7,000	UNI	20,36	142,52
31	SORO DE COOMBS - 10 ML	7,000	UNI	27,43	192,01
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.189,99</b>

236  
cell.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 07 de julho de 2021.

Ref: Protocolo Nº3310/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 73/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 73/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0040**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0214**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0217 à 0236**

**Contrato Administrativo nº 1221/2021**

**Contratado: LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**R\$ 38.402,00 Prazo: 12 meses**

**Contrato Administrativo nº 1222/2021**

**Contratado: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**R\$ 1.189,99 Prazo: 12 meses**


**Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

**Processo Licitatório Nº 109/2021 Pregão Eletrônico nº 73/2021**

**Condutor do Processo: Fernanda Souza**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração..

Subscrevo-me

  
Maurício Fernandes

**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458